

S. PAULO

JUNHO DE 1905

ANNO IV

# Revista de Ensino

ORGAM DA

## Associação Beneficente

- DO -

PROFESSORADO PUBLICO DE SÃO PAULO

*Publicação bi-mestral*

❖ NUMERO 2 ❖

S. PAULO  
TYP. GUIMARÃES — RUA PROTESTANTES, N. 9  
1905

## Expēdiēnte

Toda a correspondencia relativa á *Revista de Ensino* deverá ser dirigida ao seu redactor secretario — *Isidro Denser* — ou ao presidente da Associação, á rua *Santa Thereza*, n. 28.

CAIXA DO CORREIO, 183

## Instrução Publica

### *Escolas Complementares*

A lei n. 88, de 1892, creou 4 escolas normaes no Estado. Creou tambem escolas complementares, attendendo assim á necessidade de ser integral o ensino proporcionado ao povo.

O snr. secretario do interior, quando foi deputado, em vez de se empenhar para que no orçamento fosse consignada a verbã precisa para tornar effectivas as disposições daquella lei, fez com que o Congresso transformasse as escolas complementares, destinadas á instrucção do povo, em escolas profissionaes, que têm por fim formar professores.

Combateu a installação de quatro escolas normaes e creou de facto CINCO, que não preenchiam as condições necessarias, que não foram instituidas para exercerem a funcção a que as quizeram adaptar.

Consequencia: houve no Estado um excesso de producção de professores, como aconteceu com o café, e agora a preocupação de s. exa. é queimar escolas e professores com intento de fazer economias.

Quem creou as condições economicas, que agora lamenta, foi s. exa. e mais o Congresso.

Para corrigir o erro de s. exa. e do Congresso, o autor destas linhas propôz que as complementares fossem conservadas, dando-se-

lhes, comtudo, melhor organisação, transformando-as logo em normaes.

Conservar melhorando era e é a unica solução que não ha de provocar justos clamores, que não fere interesses e direitos adquiridos.

Quando o snr. secretario do interior converteu as complementares em normaes, quem combateu semelhante idéa, em artigos publicados na *Platêa*, foi ainda quem escreveu este artigo.

Deve lembrar-se de que até fez allusão, em estylo humoristico, á phrase que empregou — *crear novos nucleos de formação de professores*.

Para que não se diga que estamos inventando, a seguir encontrará o leitor o discurso que ao caso aproveita.

*O snr. Cardoso de Almeida.* —

O illustre membro da minoria á quem me refiro censurou a lei de centralisação, censurou o governo de concentrador, e disse que havia uma desorientação em materia de ensino publico.

No entanto é esse mesmo deputado que, abrigando-se sob a centralisação e concentração que profliga, vem pedir a creação de uma escola normal numa das localidades do interior.

*O snr. Alexandre Coelho.* — Sem duvida; ao menos dissemina-se, concorre-se para a descentralisação

*O snr. C. de Almeida.* — A creação dessa escola sob a mesma administração, sob o mesmo programma, sob a mesma fiscalisação, não concorre para a descentralisa-

ção do ensino; trará apenas a disseminação.

*O snr. A. Coelho.* — Quando vier uma boa reforma, estarão creadas as escolas normaes.

*O snr. C. de Almeida.* — De duas uma: ou essa escola normal que s. exa. pretende crear é de utilidade para o Estado, produzindo grande proveito para a nossa mocidade, e neste caso a lei sob a qual ella vai ser organizada e regulada é boa e não merece censura ou essa escola será uma inutilidade para o Estado, e neste caso o nosso illustrado collega não ha de vangloriar-se apresentando projectos inuteis simplesmente para fazer barretadas ao seu eleitorado.

Snr. presidente, o ensino publico de S. Paulo abrange o ensino primario, o ensino secundario e o ensino superior.

*O snr. A. Coelho.* — Ahi está um erro: deixar o primario e occupar-se do superior.

*O snr. C. de Almeida.* — Vamos a passo gradativo. Já organisamos a escola que forma os professores, organisamos as escolas modelo preliminares e complementares, e acabamos de organizar o Gymnasio, onde se ministra o ensino secundario.

O ensino primario está devido em preliminar e complementar e tem como auxiliares as escolas intermedias e as provisórias.

Para provimento das escolas preliminares temos actualmente funcionando uma unica escola, isto é, a E. Normal da capital.

Esta escola, por melhor que esteja organizada, de accôrdo com os principios mais modernos sobre ensino, não é sufficiente para dar professores para o provimento de 800 e tantas escolas que se acham vagas.

E' preciso a disseminação do ensino, é necessario crear novos nucleos para a formação de professores.

*Uma voz da minoria.* — V. exa. está de accordo conosco.

*O snr. A. Coelho.* — Vai perfeitamente bem . . .

*O snr. C. de Almeida.* — É verdade que a lei n. 88 creou quatro escolas normaes no Estado e tres gymnasios. Mas a organização dessas escolas e gymnasios traz grandes despezas para o Estado.

A culpa não é do governo nem da lei.

A lei creou as escolas normaes; o governo está disposto a provelas, mas não tem recursos no orçamento.

O orçamento anterior simplesmente deu verba para a organização do gymnasio da capital e de uma escola normal no interior.

*O snr. Alvaro de Carvalho.* — Pouco a pouco.

*O snr. C. de Almeida.* — Perfeitamente. Uma vez que o nucleo de formação de professores depende de grandes despezas, a commissão de instrução publica, depois de ouvir as queixas e as lamentações de todos os membros desta casa sobre a falta de professores, vem submeter á apreciação do Congresso este projecto de lei, al-

terando a divisão e distribuição das cadeiras das escolas normaes e gymnasios do interior.

Com a alteração que é proposta realiza-se uma economia, facilita-se a effectividade da lei e auxilia-se o governo a disseminar a instrução e prover as escolas vagas.

O projecto não quebra os moldes em que foi organizada a instrução publica no Estado.

Somente em pontos secundarios é que traz alterações á lei anterior.

O projecto a que se refere este discurso é o de n. 61, de 1895, e diz:

Art. 1.º — O ensino das materias do curso das escolas complementares, dividido em quatro annos, fica confiado a quatro professores, um para cada anno.

§ unico. Os alumnos que concluirem o curso complementar e fizerem um anno de pratica de ensino em qualquer escola modelo do Estado, *poderão, na forma da lei, ser nomeados professores preliminares, com as mesmas vantagens que os diplomados pela Escola Normal.*

Ahi tem os leitores.

Foi o snr. secretario do interior quem converteu as escolas complementares, primarias, em profissionaes.

Si agora as quer supprimir ou transformar em grupos, faça-o.

Mas não proceda como Nero, quando mandou incendiar Roma e atirou a culpa nos christãos.

NOTA. 1 — Foi uma das muitas phantasmagorias da lei n. 88 crear quatro escolas normaes. Taes escolas poderiam,

comtudo, installar-se á medida que fossem reclamadas pelas necessidades do ensino.

NOTA 11. — O artigo supra foi escripto na *Platêa* em resposta a outro, inserto no *Correio Paulistano*, que pretendia combater a medida proposta pelo presidente da A. Beneficente do Professorado Publico em virtude da qual as escolas complementares seriam transformadas em normaes.

## Actos do poder executivo

### Decreto n. 1281

DE 24 DE ABRIL DE 1905.

*Approva e manda observar o programma de ensino para as escolas modelo e para os grupos escholares.*

O Presidente do Estado, de accôrdo com os artigos 3.º e 4.º da lei n. 930, de 13 de Agosto de 1904, e artigo 31 do decreto n. 1239, de 30 de Setembro do mesmo anno, approva e manda observar nas escholares-modelo e nos grupos escholares do Estado o programma de ensino que a este a-

companha e que entrará em vigor no dia 15 de Maio proximo vindouro.

Palacio do Governo do Estado de S. Paulo, 24 de Abril de 1905.

JORGE TIBIRIÇA'

J. CARDOSO DE ALMEIDA.

Programma de ensino para os grupos  
escolares e escolas-modelo.

PRIMEIRO ANNO

*Leitura*

Palavras — o que ellas representam e significam. Sentenças formadas com palavras estudadas.

Formar, com cartões de letras, as palavras a sentenças lidas.

*Linguagem*

Oral — Descrição de objectos communs.

Descrição de objectos presentes e ausentes.

Narração de factos instructivos e moraes, com reprodução socratica e completa da mesma. Recitação de maximas e poesias apropriadas á classe.

Escripta — Copiar palavras e pequenas sentenças do quadro-negro ou do livro de leitura. Dictado de palavras e sentenças faceis. Escrever sentenças com palavras dadas. Uso das letras maiusculas.

*Calligraphia*

Copiar letras, palavras, algarismos e pequenas sentenças do livro de leitura ou escriptas no quadro-negro.

*Arithmetica*

Rudimentos das primeiras operações pelos meios concretos, com auxilio de taboinhas ou de tornos de sapateiro.

Lêr e escrever numeros e aprender a lêr os mappas de numeros.

Uso dos signaes +, —, X, ÷, =, praticamente, nas differentes combinações.

As quatro operações fundamentaes até 100.

Calculo mental. Problemas faceis. Algarismos romanos.

*Geographia*

A carteira, sua parte superior, inferior, direita, esquerda, posição das carteiras proximas: frente, atraz, direita, esquerda.

A sala de aula: os mesmos exercicios. O quarteirão em que está situada a escola; esboço aproximado do mesmo. Nomes das ruas. Descrição do caminho que cada alumno percorre ao dirigir-se á escola.

Medida do tempo: o dia, a semana, os mezes, o anno, etc.

As estações; termos geographicos de facil explicação. Pontos cardeaes; sua applicação no estudo feito.

*Sciencias physicas e naturaes —*

*Hygiene*

Exercicios de observação sobre animaes conhecidos.

Exercicios de classificação pelo aspecto exterior que apresentam os animaes, de pennas, de pello, de escamas; animaes de dois pés, de quatro, de seis, etc.; animaes que andam, que voam, que nadam.

Partes principaes do corpo humano.

Utilidade de alguns vegetaes.

Substancias alimenticias.

Regras elementares de hygiene da alimentação; frugalidade, boa mastigação; abuso dos alimentos assucarados e das fructas verdes.

O asseio como auxiliar da hygiene.

As côres typicas ou primarias.

*Instrucção civica e moral*

Recitação de trechos moraes, civicos; poesias e historias.

*Gymnastica e exercicios militares*

Exercicios calisthenicos na sala de aula: exercicios preliminares — 1.<sup>a</sup>, 2.<sup>a</sup>, 3.<sup>a</sup>, e a 4.<sup>a</sup> posição fundamental.

Volta. Marchas simples. Exercicios simples de cabeça, tronco, braços e pernas.

Exercicios no gymnasio ou ao ar livre: marchas cadenciadas. Corridas velozes que não excedam á distancia de vinte metros.

Jogos gymnasticos.

*Musica*

Exercicios de vocalisação. Cantos por audição.

*Desenho*

Desenhar objectos faceis no quadro-negro e nas ardosias.

Desenho de objectos simples, plantas e animaes sobre papel, a lapis de diversas côres.

Desenho dictado e original.

*Geometria*

Esphera, cubo, cylindro, hemispherio, prisma quadrangular e triangular; estudos quanto á superficie, ás faces, quinas ou linhas, aos cantos ou angulos.

*Trabalho manual*

Para ambos os sexos.

Dobramento de papel. Fazer com auxilio de papel objectos usuaes, como: chapéus, caixinhas, etc.

Tecidos de papel. Alinhavos em cartão, á vista de modelos apropriados e graduados.

Modelagem: construcção da esphera, do cubo e do cylindro, etc.

Accresce para o sexo feminino: Posição das mãos e modo de segurar a agulha. *Crochet* simples.

SEGUNDO ANNO

*Leitura*

Leitura diaria com expressão e naturalidade. Interpretação do trecho lido.

*Linguagem*

Oral — Qualidade dos objectos. Narração de factos relativos á escola, á familia, e á sociedade, com reproducção da mesma pelos alumnos. Contos suggeridos aos alumnos por meio de figuras e de quadros. Declamação de poesias.

Escrepta = Copiar trechos do livro de leitura. Reproducção de historia ouvida em casa ou na escola. Reproducção de assumpto estudado no livro de leitura. Pequenas reproducções de assumptos de outras aulas. Bilhetes e cartas.

Escrever respostas ás questões formuladas pelo professor, tendo á vista figuras ou quadros. Dictados. Signaes de pontuação, seu emprego.

*Calligraphia**Arithmetica*

As quatro operações até 100, inclusive conhecimentos de  $1/2$ ,  $1/3$ ,  $1/4$ , etc. Taboada de multiplicar e de dividir até 12. Formação de unidades, dezenas, centenas e milhares. Somma e subtracção. Multiplicação e divisão: casos simples. Systema metrico: exercicios praticos sobre pesos e medidas. Calculo mental. Problemas. Algarismos romanos.

*Geographia*

A cidade e os seus arrabaldes. Posição relativa dos mesmos. O Estado de S. Paulo. Estudo elemental do mappa. Explicação de viagens que os alumnos tenham feito. Medida do tempo. O anno

e as estações. Termos geographicos explicados com auxilio do taboleiro de arêa.

*Historia do Brazil*

Desenvolvimento das idéas que os alumnos já tenham sobre factos da Historia Patria, dando o professor a forma de contos e salientando os personagens que nelles tomaram parte importante. Palestras, de preferencia sobre factos e actos que despertem sentimentos de patriotismo, civismo, heroismo, abnegação, etc.

*Sciencias physicas e naturaes — Hygiene*

Exercicios de observação sobre animaes conhecidos. Classificação em vertebrados e invertebrados.

Animaes domesticos.

Animaes uteis á agricultura.

Animaes nocivos á agricultura.

O homem. As partes exteriores. Os sentidos. Os dentes. Cuidados hygienicos com a alimentação. O asseio. Cuidados com os orgãos dos sentidos e com a bocca.

Vegetaes uteis. As partes principaes da planta. As partes de uma flôr simples.

Observações sobre a germinação das sementes. Sementes comestiveis. Estado e qualidades dos corpos: solido, liquido e gazoso; aspero, lizo, escorregadio, fragil, resistente, poroso, translucido, transparente, opaco, elastico, flexivel, combustivel, inflammavel, explosivo, fusivel, soluvel, picante, adstringente, acido, doce, salgado, fibroso, granuloso, etc.

*Desenho*

Desenhar, a lapis, grupos de objectos. Desenho de animaes e plantas, copiado do natural. Desenhos decorativos, dictados e originaes.

*Geometria*

Pyramide e cône, quanto á superficie, ás faces, ás linhas e aos angulos. Ellipsoide e ovoide. Fórmulas das faces dos solidos; nome dos angulos e das linhas que limitam a sua superficie.

*Trabalho manual*

Para ambos os sexos.

Alinhavos em carta, executados a côres sobre modelos diversos, representando figuras de animaes, flôres, etc.

*Modelagem*

Figuras geometricas e figuras usuas: folhas, fructos, etc.

Accresce para o sexo feminino: — Crochet. Pontos, alinhavos, pontos fechados e abertos, pontos de remate. Preparação e modo de franzir. Franzidos duplos.

## TERCEIRO ANNO

*Leitura*

Leitura em prosa e verso. Sentido proprio e figurado das palavras. Formar com as palavras estudadas outras sentenças. Explicação oral do trecho lido.

Leitura de manuscriptos.

Leitura suplementar.

*Côres.*

A agua nos tres estados.

*Instrucção civica e moral*

Recitação de trechos moraes e civicos: pequenas poesias e historietas.

*Gymnastica e exercicios militares*

Exercicios calisthenicos na sala de aula: = Os mesmos exercicios do primeiro anno, porém mais aperfeiçoados e acompanhados de canto.

Formação de cadeias. Movimentos dos hombros com extensão dos braços.

Exercicios no gymnasio ou ao ar livre: — Formaturas para exercicios gymnasticos. Tomar distancias. Exercicios preparatorios para pulos. Marcas sinuosas em circulo e em espiral. Corridas com pequenos obstaculos. Corridas de velocidade que não excedam á distancia de quarenta metros. Jogos gymnasticos.

O mesmo programma para a secção feminina, exceptuados os exercicios preparatorios para os pulos.

*Musica*

Pauta natural e linhas supplementares. Nomenclatura das notas. Valor da semi-breve, minima, e seminima. Clave de sol. Posições das figuras na pauta. Nomes das notas.

Exercicios de vocalisação.

Canto por audição.

*Linguagem*

Oral — Descrição de objectos ausentes e de scenas naturaes. Ampliação do vocabulario pelos synonymos e antonymos. Exposição sobre assumptos de outras aulas ou descripção de quadros ou estampas presentes. Reproducção de contos lidos com muita antecedencia. Declamação em prosa e verso.

Conhecimento pratico das partes do discurso e das sentenças.

Escripta — Descrições e narrativas com esboço e livros.

Reproducção de contos e fabulas lidas pelo professor. Descrição de gravuras. Reproducção de assumptos de outras aulas.

*Calligraphia**Arithmetica*

Estudo da multiplicação e da divisão.

Fracção decimal: lêr e escrever numeros decimaes; reduzir fracções á mesma denominação.

As quatro operações sobre as fracções decimaes.

Systema metrico decimal. Exercicios praticos sobre pesos e medidas.

Calculo mental.

Problemas.

*Geographia e Cosmographia*

Fôrma e movimentos da Terra.

As estrellas, o sol, a lua. Idéa geral do globo: suas linhas principaes; zonas; pontos cardeaes.

Oceanos e continentes.

O Estado de S. Paulo — estudo elementar completo.

Relação dos rios do Estado de S. Paulo e bacia do Paraná.

O Brasil: estados e capitaes.

Cartographia — Mappa de S. Paulo.

*Historia do Brasil*

Noticia biographica dos brasileiros illustres que tomaram parte nos seguintes acontecimentos: Proclamação da Republica; Imperio sob o reinado de D. Pedro II e de D. Pedro I; Independencia; Mudança da familia real portugueza para o Brazil; Periodo colonial; Descobrimento; Indigenas.

*Sciencias physicas e naturaes**Hygiene*

O homem. Partes do corpo humano. As principaes funcções de nutrição. Hygiene da alimentação. O asseio.

Os animaes: classificação em vertebrados e invertebrados.

Animaes uteis e nocivos á agricultura.

Productos animaes: o couro, os ossos, a seda, etc,

As partes principaes da planta.

Funcções da raiz e das folhas.

Partes de uma flôr.

Funcções da flôr, do fructo e da semente.

Cultura de alguns vegetaes uteis, como: o café, o algodão, etc.

Observações e palestras sobre phenomenos relativos ao movimento, á gravidade, ao calor, á luz e á combustão. Aplicações.

O ar atmospherico. Evaporação. Chuvas e ventos.

Aplicações de alguns mineraes, como: o ferro, chumbo, cobre, carvão de pedra, etc.

*Instrucção civica e moral*

Palestras, narrações e leituras sobre deveres dos alumnos em relação a si mesmos, á familia, á escola, á sociedade e á Patria, etc.

*Gymnastica e exercicios militares*

*Exercicios calisthenicos na sala de aula*: Repetição dos exercicios do segundo anno, accrescendo 5.<sup>a</sup>, 6.<sup>a</sup> e 7.<sup>a</sup> posições fundamentaes. Combinação dos exercicios das extremidades superiores com os das inferiores. Passos rythmicos ou de dança.

*Exercicios no gymnasio ou ao ar livre*: Formatura para os exercicios gymnasticos. Evoluções gymnasticas em passo ordinario e accelerado. Marchas combinadas com movimentos das extremidades superiores. Exercicios pulados. Corridas de velocidade que não excedam á distancia de sessenta metros. Corridas com obstaculos. Pulos de pé firme e pulos correndo; em altura e em distancia; com e sem trampolim.

Jogos gymnasticos.

*Exercicios militares*

As principaes evoluções de companhia, sem armas.

O mesmo programma para a secção feminina, exceptuados os pulos e os exercicios militares.

*Musica*

Pauta natural e linhas supplementares. Valor da semi-breve, minima, siminima, colchêa e semicolchêa, fusa e semifusa; relação dos valores entre si.

Clave de sol. Posição das figuras na pauta. Nome das notas.

Compassos, modo de represental-os e marcal-os.

Efeito do ponto. Valor das pautas. Intervallo simples. Signaes de alteração.

Leitura musical (solfejo mudo).

Exercicios escriptos. Pequenos dictados.

Exercicios de vocalização.

Canto por audição.

*Desenho*

Desenho a lapis: Paizagens simples. Reproducção de modelos geometricos em diversas posições. Desenho dictado e original.

*Geometria*

Posição das linhas. Construcção de perpendiculares e paralelas, de angulos e triangulos e do quadrado.

Medida da superficie do quadrado e do rectangulo. Problemas.

*Trabalho manual*

Para o sexo masculino:

Modelagem: — Figuras geometricas e objectos usuas, como: tinteiros, garrafas, etc.

Cartonagem: — Construcção de solidos geometricos, caixinhas, etc.

Para o sexo feminino;

*Crochet*, pontos, franzidos, serzaduras, prégas, bainhas, casear e pregar botões, colchetes, etc.

Remendos diversos. Pontos russos e de ornamento. Pontos de marca, letras e nomes.

## QUARTO ANNO

*Leitura*

Leitura expressiva. Leitura com variedade de expressão. Uso dos synonymos e mudança de estrutura. Leitura de versos, dialogos e de biographias de brasileiros illustres. Noções de elocução; uso correcto da voz. Leitura supplementar.

*Linguagem*

Oral.—Narrações e descrições de occurencias ou de objectos ausentes; de scenas naturaes ou de figuras.

Exposição de assumptos de outras aulas. Dialogos reproduzidos de memoria, com variedade de expressão.

Declamação em prosa e verso. Synonymos, homonymos, antony-

mos. Palavras homophonas e homographas. Manejo do Dictionario Portuguez. Sentenças declarativas interrogativas, imperativas, condicionaes e exclamativas. Sujeito e predicado. Conhecimento desenvolvido das partes do discurso. Conjugação dos verbos.

Escripta. — Descrições e narrações. Mudança de redacção de um trecho designado. Reducção de poesia a prosa. Esboço biographico de brasileiros illustres.

Cartas, officios, requerimentos e recibos.

*Calligraphia**Arithmetica*

Revisão. Fracções ordinarias: proprias e improprias; homogeneas e heterogeneas. Reducção de fracções ao mesmo denominador pelo processo geral. Adição, subtracção, multiplicação e divisão de fracções ordinarias. Transformar fracções ordinarias em decimaes, e vice-versa. Systema metrico decimal. Calculo mental.

Problemas e questões praticas

*Geographia*

Fórma e movimento da Terra. Idéa geral sobre o nosso systema planetario. Generalidades sobre phenomenos atmosphericos. Idéa geral do Globo. Meridianos, paralelos, polos, circulos, zonas, continentes e oceanos. Denominações dadas ás terras e ás aguas.

Principaes paizes da America e da Europa; da Africa, da Asia e Oceania.

O Brasil — estudo elementar completo, com especialidade do Estado de S. Paulo.

Cartographia: mappa de S. Paulo, do Brasil, da America do Sul. Mappas dos Estados do Brasil.

*Historia do Brasil*

Christovam Colombo. Vasco da Gama. O descobrimento do Brasil. Os colonos e os indigenas. Caramuru. Primeiros povoadores. Martim Affonso de Souza e João Ramalho. Idéa succinta do Governo Colonial. Os indigenas e a catechese. Anchieta. Invasões francezas no Rio de Janeiro e no Maranhão. O dominio hespanhol e a guerra hollandeza, estudados nos seus pontos capitaes. O Bequimão. Guerra dos mascates. Bandeirantes e emboabas. Tiradentes. Mudança da familia real portugueza para o Brasil. O Brasil reino. Independencia. Factos principaes do Imperio. Guerras externas. Propaganda e Proclamação da Republica. Governo provisorio e governos constitucionaes.

*Sciencias physicas e naturaes**Hygiene*

O homem. Orgams, aparelhos e funcções.

Os sentidos.

Classificação dos animaes. Estudo das principaes ordens.

As plantas. Parte de uma planta. Conhecimento elementar das flores e dos fructos.

Utilidade dos vegetaes. Productos vegetaes. Cultivo.

Principaes phenomenos relativos á gravidade, ao calor, á luz, ao som, ao magnetismo e á electricidade. Aplicações.

Idéas geraes sobre os corpos simples e compostos. O oxygenio, o hydrogenio, o carbonio e o azoto ou nitrogenio.

A agua. Os metaes. Acidos e saes. Aplicações.

Hygiene da alimentação, do vestuario e da habitação. O exercicio physico e a hygiene corporal.

O abuso do fumo e do alcool.

*Instrucção civica e moral*

Patria. A bandeira com symbolo da Patria. Descrição da bandeira nacional. Deveres para com Patria. Exemplos de amor á Patria. Datas nacionaes.

Governo. Necessidade de um governo. Impossibilidade da existencia de uma sociedade sem governo. Demonstraçáo desta verdade por meio de exemplos.

Fórmas de governo. Principios geraes demonstrando as vantagens da Republica. Como se fórma o governo. O voto, sua importancia.

As leis. Quem as faz: o projecto, as discussões, as votações, promulgação, publicação. O imposto, sua necessidade. Impostos directos e indirectos.

A Justiça.

**Polícia.**

Exercito e Armada. As guerras.  
Relações com o estrangeiro.

*Gymnastica e exercicios militares*

*Exercicios calisthenicos na sala de aula:* Repetição dos exercicios do terceiro anno.

Movimento de gymnastica applicada: natação, canoagem; movimentos analogos aos de quem rema, racha lenha, ceifa ou anda de bicycleta, etc.

*Exercicios no gymnasio ou ao ar livre:* repetição do programma do terceiro anno.

Contramarchas em passo ordinario e acelerado. Exercicios simples com bastões e halteres, combinados com os exercicios das extremidades inferiores. Pulos em altura, em distancia, e mixtos, sem auxilio do trampolim. Pulos tendo na mão direita ou esquerda uma carabina ou vara.

Luctas escolares de tracção e repulsão, com ou sem apparatus. Jogos gymnasticos.

*Exercicios militares*

Manejo de armas. Evoluções de companhia, com armas.

Para a secção feminina sómente os exercicios calisthenicos, as contramarchas, os exercicios com halteres bastões e jogos gymnasticos.

*Musica*

Musica, sua divisão.  
Signaes de entoação, de dura-

ção e de alteração. Seus effeitos.

Escala, designando os tonos e os semitonos. Intervallo simples e composto.

Leitura musical (solfejo mudo). Solfejos.

Exercicios sobre divisão de compassos e sobre intervallos, designando os tonos e semitonos.

Dictado musical.

Canto por audição.

*Desenho*

Os mesmos exercicios dos annos precedentes. Desenho de animaes, plantas, folhas, flores, paizagens, etc. Reprodução de grupos de solidos geometricos.

*Geometria*

Avaliação de área dos triangulos, quadrilateros e polygonos. Circumferencia e suas linhas. Circulo. Construção de polygonos regulares.

Problemas.

*Trabalho manual*

Para o sexo masculino.

Modelagem: Figuras geometricas e objectos usuas. Cópia de modelos faceis, como: casas, paizagens, mappas geographicos parciais, em relevo.

Carpintaria: Objectos usuas, como: corta-papel, cunhas, esquadros, reguas, cantoneiras, estantes simples, etc.

Para o sexo feminino:

Pontos russos e de ornamentos.  
Pontos de marca, letras e nomes.  
Camisas, aventaes, lenços toalhas, babadouros, etc., para applicação de estudos anteriores; sergidos, remendos, etc.

Vacillando cada vez mais ácerca dos conhecimentos que deve assimilar qualquer cidadão, seja qual fôr a profissão que tenha de adoptar, no programma da Escola Normal tem-se incluído materias desnecessarias, deixando-se á margem outras que são imprescindiveis, nenhum criterio havendo para o ampliar ou reduzir.

O mesmo tem acontecido com os programmas dos grupos e escolas modelo que, sem embargo de passarem annualmente pelos cadinhos reformadores, ou são incompletos, ou são diffusos e prolixos.

Proporcionar ao povo mais do que o archaico e estafado saber lèr, escrever e contar, causa espanto aos nossos estadistas de longo folego, acostumados a mudar os nomes das instituições sem ousar alterar-lhes a substancia, quando não tentam fazel-as retrogradar.

Aterra-os a idéa de um alfaiate, um marceneiro ou um typographo ter conhecimentos de physica, de chimica, de historia natural, de historia geral, de direito, etc.

Evidentemente um absurdo que só poderia nascer em cabeças de malucos como Spencer e Comte.

Em paizes onde a Republica não é uma simples abstracção, os estadistas não pensam desse modo, não temem o povo instruído.

Vejamos o que a este respeito se pratica, por exemplo, na America do Norte, paiz cujas instituições temos procurado imitar.

Já em 1871, dizia Hippeau: «Fiquem todos sabendo que, em polidez, elegancia e elevação de

## QUESTÕES GERAES

### Ensino integral

Em que pese á vaidade de muitos estadistas que se têm, entre nós, occupado da instrucção popular, a verdade é que elles nunca mostraram estar senhores do assumpto, assim ao fazerem, como ao executarem as numerosas leis que têm sido decretadas.

Creando as escolas complementares e destinando-as a ministrar ao povo conhecimentos mais elevados do que a leitura, a escripta e algumas operações da arithmetica, a lei n. 88, faça-se justiça, sabiamente encaminhou o ensino publico para a instrucção integral. Mas, a prova irrecusavel de que essa medida tão acertada foi mais empirica do que consciente está na feição que logo depois os nossos legisladores deram ás escolas complementares.



sentimentos, a sociedade americana pôde, sem desvantagem, ser comparada com a dos Estados mais civilizados da Europa.

Accrescento, e é o que mais naturalmente vem a proposito do meu intento, que não encontrei em parte alguma população mais geralmente instruída professando mais alta estima pelas sciencias e letras

E como não seria assim?

Ser-me-á preciso recordar em que espirito é concebido alli todo o systema de educação popular?

Onde ha ahi nação que possua, como essa, escolas em que toda a mocidade pôde gabar-se de estudar gratuitamente, não só a leitura, a escripta e o calculo elemental, desenho, um pouco de geographia e de historia, como em nossas escolas primarias, *mas tambem tudo quanto constitue o ensino secundario, reservado entre nós para as familias abastadas e considerado ainda por alguns espiritos atrasados, como perigoso para os filhos das classes operarias!*

E' para admirar vêr os livros que se acham nas mãos dos mais simples operarios, de homens e mulheres do povo. Depois das obras politicas e dos jornaes, são os livros de historias e viagens e os tratados scientificos.

E assim devia ser uma nação onde todos os cidadãos devem ter parte directa nos negocios publicos. A escola os prepara admiravelmente para os deveres que elles têm de desempenhar. O Estado nunca os julgará demasiadamente illustrados ou instruídos.»

Qualquer artista ou mulher do povo, diz Jonveaux, possui muitas vezes uma cultura intellectual, que sómente se poderia esperar das classes abastadas e de gente de bem viver.

M. Ampère presenciou, em uma cidade de Ohio, mil operarios frequentarem um curso de chimica instituida para os adultos. Um outro viajante, tendo pedido em uma bibliotheca uma obra importante acerca da Hollanda, ficou surprehendido ao saber que esse livro se achava em mãos de uma lavadeira; voltou-se para a bôa da mulher a fim de lhe pedir que lh'o cedesse por um ou dois dias:

—Oh! respondeu ella.

Sinto bastante, mas não posso fazer o que o senhor me pede, sem ter terminado; isto interessa-me muito.

Entremos agora em uma escola, escreve ainda E. Jonveaux. A um signal do professor, um dos alumnos acaba de se levantar.

Diga-nos a sua opinião sobre o direito de suffragio—perguntaram-lhe.

O estudantinho medita alguns instantes; depois, sem se desconcertar com a presença dos numerosos visitantes, começa a expôr o estado actual da questão nos Estados Unidos; examina em seguida o interesse do paiz e mostra o acordo desse interesse com os grandes principios de justiça e fraternidade.

Esquece-se a gente da sua pronuncia incorreta e falta de termos—os americanos não primam pelo puritanismo—por estar na pre-

sença do filho de um artista da cidade, ha dois annos empregado como aprendiz em uma officina de mechanica.

Si em nossas escolas publicas algum alumno, ou mesmo o professor, ousasse discutir sobre direito de suffragio, as mentalidades illustres haviam de dizer:— Que tolo! Não é formado em direito, quer falar em uma coisa que nunca estudou.

E' porisso que depois, quando se tornam legisladores, secretarios do Estado, etc., em vez de estabelecerem em cada grupo uma escola complementar, empenham-se em supprimir uma instituição que desvirtuaram.

Abroquelados na vaidade e escravizados por preconceitos, não querem se convencer de que, na Republica ou em qualquer monarchia liberal, a instrução popular, obediente á evolução social, aos progressos da civilização, não ha de retroceder ao systema do *b, a, ba* e do mestre-régio, mas, queiram ou não queiram os estadistas *fluctuantes*, ha de caminhar para o ensino integral, que é dever do Estado ir collocando ao alcance de todo e qualquer homem do povo.

## Funcionarios publicos

Respondendo á consulta do dr. Cardoso de Almeida, o illustrado sr. dr. Pedro Lessa entende que

o Estado pôde reduzir os vencimentos dos funcionarios publicos, devendo porém, respeitar o principio constitucional da igualdade e a retribuição indispensavel para lhes manter a subsistencia.

Deste modo ficou, em face da doutrina sustentada por s. ex., claramente determinado o limite que, em materia de redução de vencimentos, o Estado não poderá ultrapassar.

Não querem outra cousa os socialistas que pretendem conferir ao poder legislativo municipal ou estadual a attribuição de fixar anualmente o mínimo do salario devido aos operarios, em virtude das modificações de ordem economica que encareceram ou baratearam, elevaram ou diminuíram os preços dos objectos necessarios á subsistencia do homem considerado como ser humano e não simplesmente como animal.

Antes, comtudo de estarem aquelles poderes publicos investidos de tal attribuição, argumentar com a existencia de similhante circumstancia equivale apenas a enunciar proposições hypotheticas, de objectivação problematica.

Além disso, limitada assim a acção do Estado, não pôde s. ex. afirmar, como affirmou, que os vencimentos devem ser reduzidos *sempre que as necessidades economicas ou politicas o exigirem.*

Sim, ou se ha de tomar como criterio o principio da igualdade e o *quantum* necessario á subsistencia dos funcionarios, ou as exigencias economicas e politicas.

Si os recursos do Estado se tornarem cada vez mais escassos,

os meios de subsistencia não poderão ser proporcionalmente diminuídos, até transformarem o salario, estipendio, honorario ou renda alimentar no imprescindível para não morrer de fome.

O que necessariamente se conclue da theoria expendida pelo dr. Pedro Lessa é que o Estado, quando estiver em circumstancias precarias sem «lançar tributos incompatíveis, para manter uma classe de empregados», tem a faculdade de reduzir-lhes o numero, dispensando os que menos prejuizo causarem aos serviços publicos, não ferindo entretanto direitos adquiridos.

«Supponhamos, diz o dr. Pedro Lessa, que uma crise grave economica se manifeste em um Estado e que a receita orçamentaria de tal modo se apouque, que seja impossivel manter os ordenados fixados em épocas normaes. Quem diria que neste caso não é licito reduzir os ordenados dos funcionarios publicos?»

Esta hypothese rarissima vezes se verifica. Sómente quando um paiz passa por uma crise como a da França, depois que Napoleão III a levou a uma derrota deprimente ou como aconteceu a Portugal, após o terremoto de 1755, é que o Estado se vê em tão difficeis conjuncturas.

Mas, então, não se appella exclusivamente para os funcionarios publicos, sempre prompts, em taes casos a prescindirem de uma parte de seus salarios em favor da sua patria ou nacionalidade; o povo sem distincção de classes se resigna a atravessar um periodo de desconforto e até de privações.

Não se comprova a veracidade de uma doutrina com casos especialissimos.

Não corresponde tambem aos factos a distincção de Berthélemy em *funções de auctoridade e funções de gestão*.

O que a mais superficial observação nos mostra claramente é que ha funcionarios publicos de *eleição* (eleitos por suffragio mais ou menos restricto ou por direito de successão) e funcionarios publicos *nomeados*.

Uns e outros mantêm para com o Estado relações de ordem moral politica e juridica.

Tratando-se de salarios (estipendio, honorario, etc.) as relações dos funcionarios de nomeação, principalmente dos vitalicios ou effectivos, são as de um contracto de locação de serviços.

Pouco importa que o general, o juiz, o professor, etc. tenham maior ou menor somma de responsabilidades; ao que cumpre attender é a relação juridica entre a pessoa representada pelo Estado e a do funcionario. Este presta serviços ao Estado, nas condições estipuladas em uma escriptura publica que reveste a solemnidade de uma lei.

O salario, a paga, ou como queiram chamar *por euphemismo*, é uma das condições desse contracto.

Por isso, com muita lucidez escreveu o sr. conselheiro Ribas; «As vantagens pessoas, concedidas aos funcionarios e empregados publicos em virtude de seus cargos, como vencimentos, aposentadorias, vitaliciedade, etc., posto

que pareçam de pura criação da lei, na realidade não o são e sim condições de um contracto entre a administração e aquelles funcionarios ou empregados; é este o motivo por que *não podem ser arbitrariamente alteradas por lei posterior em desproveito delles*».

Nada mais razoavel, mais equitativo, mais justo; porque si se admittir que no proprio dominio do direito civil regras e principios podem ser arbitrariamente violados por effeito retroactivo das leis, chegar-se-á, partindo dos vencimentos dos funcionarios publicos, a reconhecer nos congressos legislativos competencia para decretarem o confisco da propriedade e da liberdade individual.

Mas, quer se trate do direito civil, do constitucional, do administrativo ou de qualquer outro ramo de saber, como por exemplo, a chimica, a physica ou a biologia, os congressos legislativos têm de obedecer ás conquistas da sciencia.

«A faculdade ampla que tem o legislador de reformar e derogar as leis só encontra um limite — o dever de respeitar os direitos adquiridos á sombra das leis anteriores, porque o mais poderoso laço dos homens reunidos em sociedade é a certeza de que os seus direitos são respeitadas».

Isto é, em direito, um axioma praticado mesmo depois das revoluções victoriosas.

Assim, no manifesto de 15 de novembro, lê-se:

«As funções da justiça ordinaria, bem como as funções da ad-

ministração civil e militar, continuarão a ser exercidas pelos orgams até aqui existentes com relação ás pessoas, RESPEITADOS OS DIREITOS ADQUIRIDOS DE CADA FUNCIONARIO.

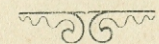
Entretanto o congresso legislativo republicano do Estado de S. Paulo, sob pretexto de que eram más as circumstancias financeiras, fez a lei retroagir, violando as condições de um contracto que havia firmado com os funcionarios publicos, reduzindo-lhes desigualmente os vencimentos, ferindo-lhes um direito incontestavel e incontestado.

Si a lei tivesse effeito da data da sua promulgação em diante, não haveria nada a reclamar, mas transgredindo relações de direito, estabelecidas em leis anteriores... é simplesmente clamoroso.

Esperamos, por isso, que o Congresso não hesite em corrigir o erro, em reparar a gravissima injustiça que commetteu.

E acreditamos tambem que o talentoso e erudito dr. Pedro Lessa ha de estar ao nosso lado, depois de abandonar, talvez, alguma idéa preconcebida.

S. exa. não é autoritario. Sabe que, si a sua argumentação foi luminosa quanto á expectativa de direitos (gratificações) na outra parte entrou francamente no terreno da escolastica, para combater a verdade a que deixou entrever.



## Instrução Cívica

O Estado e o município na organização política nacional: autonomia e soberania — Direitos dos Estados.—Constituições estaduais.

O illustrado sr. dr. Barbosa de Godois, digno director da Escola Normal do Maranhão, teve a gentileza de nos offerecer um exemplar do compendio que escreveu sobre instrução cívica. Para darmos aos nossos leitores uma idéa da clareza e proficiência com que o auctor trata dos diversos assumptos que aborda e ao mesmo tempo para se vêr, entre nós, o interesse que, em outros Estados, se liga a essa materia indispensavel no programma de ensino das escolas normaes e nas de instrução popular, transcreveremos alguns capitulos. Será, no presente n. da Revista, o que o escriptor subordinou ás theses supramencionadas e assim foi redigido:

« A Republica Federativa, adoptada como forma de governo pela Constituição Federal repousa sobre a união perpetua e indissolúvel das antigas provincias, em que se dividia o Brasil, antes da actual instituição política.

Foram essas provincias transformadas em Estados autonomos, constituindo a base da federação e

representando as differentes unidades politicas que compõem a nação brasileira.

O traço principal do estatuto federal é, pois, o laço federativo sob a forma de governo republicano e de tal maneira o considera a Constituição que priva, no art. 90 § 4.º, de ser admittido no Congresso, como objecto de deliberação, qualquer proposta de reforma constitucional que tenda a abolil-o. (1)

O Estado é a base da União; mas por isso mesmo que elle faz parte da federação e o Brasil não comprehende differentes nacionalidades, entre as quaes se tivesse estabelecido o vinculo federal unicamente por conveniencias da politica externa, não foi, nem podia ser considerado soberano: é apenas autonomo.

Preso á federação pelos multiplos interesses de ordem politica superior e possuindo a maxima latitude de acção sómente no que respeita a materia administrativa local, o Estado é subordinado á União, que, corporificando a nação brasileira, é a unica collectividade soberana no territorio brasileiro.

O conceito da soberania exclue a superioridade de outro poder; ella é o poder mais alto, o poder supremo. Os Estados, portanto, não podem possuil-a, nem a possuem em face da lei institucional.

(1) N. da R. — Essa disposição constitucional nenhum valor tem porque a Constituinte não podia cassar a facultade privativa da Nação, de reformar neste ou naquelle sentido o estatuto federal.

« Cada Estado, diz a Constituição no art. 63, reger-se-á pela Constituição e pelas leis que adoptar, respeitadas os principios constitucionaes da União » e, depois de dizer nos arts. immediatos e no 9.º o que aos Estados pertence e lhes é facultado, menciona no art. 66 ser-lhes defeso:

- a) Recusar fé aos documentos publicos de natureza legislativa, administrativa ou judiciaria da União ou de qualquer dos Estados;
- b) Regeitar a moeda ou a emissão bancaria em circulação por acto do governo federal;
- c) Fazer e declarar guerra entre si e usar de represalia;
- d) Denegar a extradição de criminosos, reclamados pelas justiças de outros Estados, ou do districto federal, segundo as leis da União, por que esta materia se reger.

Já antes, nos arts. 10 e 12, havia dito ser vedado aos Estados:

- a) Tributar bens e rendas federaes ou serviços a cargo da União;
- b) Crêar impostos de transitio pelo territorio de um Estado, ou na passagem de um para outro; sobre productos de outros Estados da Republica ou estrangeiros e bem assim sobre os vehiculos de terra e agua, que os transportarem;
- c) Estabelecer, subvencionar ou embaraçar o exercicio de cultos religiosos;
- d) Prescrever leis retroativas.

No art. 13, subordina á lei federal o modo de ser exercido pelos Estados o direito de legislar sobre a navegação interior e viação ferrea, da mesma forma que no art. 4.º sujeitou á approvação do

Congresso Nacional, não obstante a acquiescencia que exige das assembléas legislativas respectivas, em duas sessões consecutivas, a incorporação dos Estados entre si, sua divisão ou desmembramento, para a annexação a outros ou formação de novos Estados.

A revisão dos processos crimes pelo Supremo Tribunal Federal, em beneficio dos condemnados, para a reforma ou confirmação da sentença da justiça dos Estados, permittida pelo art. 81, assim como diversas outras disposições que contém regras que devem ser observadas pelos Estados na sua acção politica, attestam, como as prescripções enumeradas, a subordinação em que elles se acham para com a União, o que demonstra não possuírem a soberania. Em tudo, porém, que concerne á administração e ao exercicio dos poderes que a Constituição lhes confere, mediante os quaes affirmam a sua existencia politica, elles possuem a mais ampla liberdade de movimentos; demonstrando por essa maneira a sua autonomia.

No mecanismo institucional, o seu lugar é um dos mais proeminentes e tamanha é a sua importancia como unidades politicas nacionaes, que a Constituição, organisando a segunda camara legislativa, destinou-a para a sua representação, em numero igual de membros, e, quando tratou da proposta de reforma constitucional, excluiu da possibilidade della, a par da forma republicana federativa, a igualdade de representação dos Estados no senado.

O que os Estados são para a

União, os municípios são para os Estados: constituem-lhes as células que communicam o movimento e a vida a todo o seu organismo. Escolas da liberdade, onde se faz o aprendizado dos deveres e direitos políticos, os municípios são nos Estados centros de força e resistencia e lhes imprimem ao aparelho administrativo consideravel impulso. Depois da familia, que é a primeira sociedade em que entra o individuo, vem o município, onde se lhes desenvolvem os sentimentos civicos e elle observa desde a infancia e comprehendendo mais tarde pela lição que tem sempre ante os olhos, com a organização administrativa do lugar em que vive, as primeiras noções dos deveres e direitos dos cidadãos de um paiz livre.

Reconhecendo isso, a Constituição Federal, no art. 68, prescreveu que os Estados se organisariam de forma que ficasse assegurada a autonomia dos municípios, em tudo quanto respeitasse ao seu peculiar interesse.

Como os Estados, são autonomos, sem que todavia tenham como elles caracter politico: pelo contrario, são corpos meramente administrativos, a que as legislaturas estadoaes, respeitado o principio constitucional, traçam nas leis organicas, que para elles votam, os seus direitos e deveres, delimitando-os dos que pertencem á collectividade mais alta, representada pelos Estados.

Em virtude da sua natureza administrativa e dependencia em que estão dos Estados para sua definitiva constituição elles não teem

um código politico, como os Estados e a União e não se occupam de assumptos que affectem directamente a ordem politica. Organizados pelo modo que os Estados prescrevem, limitam-se á dispor sobre materias puramente administrativas, relativas a serviços de caracter municipal, que devam ser executados na sua extensão territorial.

Instituições autonomas pela lei fundamental da Republica, nellas têm elles virtualmente assegurado o direito de constituirem os seus directores pela investidura do mandato eleitoral.

Quanto mais forte fôr a acção do município, como organismo social, e mais se gravarem no espirito do povo a excellencia da sua criação e a magnitude do ensino civico que elle praticamente offerece, mais tem o Estado a lucrar, sem que entretanto possa receber cousa alguma da expansão do sentimento de liberdade nessas pequenas agremiações, em que com a vida collectiva num circulo relativamente amplo, comparado com o do lar domestico, se bebem as primeiras idéas do que o cidadão deve ao seu paiz e do direito de intervir nos negocios publicos, que elle ahi começa a considerar superiores aos interesses individuaes.

E' por isso que se diz que o município é um centro de força e de vida. E é tambem um centro de resistencia pela defesa dos direitos da comunidade contra o esbulho que delles se intente fazer, assim como pela sua acção defendendo o Estado, quando a

liberdade deste periclite.

Autonomo o município, sem receber para cada acto o movimento do Estado, não fica paralyzado, quando o Estado se acha tolhido de agir por qualquer circumstancia poderosa, e, possuido do sentimento de liberdade, de que é uma escola, poderá prestar-lhe o soccorro de que necessita.

Num paiz de excessiva centralização administrativa isso não será possível; numa nação de autonomia municipal isso é realisavel.

A humilhação por que passou a França depois do desastre de Sedan, vendo occupada a sua capital, sem que ella pudesse offerecer resistencia ao exercito triumphador, foi devida, segundo Laveleye, á falta de vida municipal naquella grande nação, que concentrava em Paris o impulso a todo o movimento que se notava nas suas cidades e villas. Paralyzada a acção do centro, diante do inimigo, tudo mais tornou-se inerte.

A nossa Constituição, prescrevendo a autonomia municipal, mostrou-se na altura da instituição politica que firmava, proclamada a 15 de Novembro de 1889 e das luzes da nossa época.

Como o Estado, o município é autonomo no que é relativo ao seu peculiar interesse, e, como corporação meramente administrativa, que é, distingue-se do Estado, não só na especialidade de suas funções, como por não participar de funções politicas, que pelo estatuto federal foram cedidas aos Estados.

Os Estados possuem, pela lei institucional, direito de se organi-

sarem, decretando as suas Constituições e de se governarem pelas leis que adoptarem, observando os principios constitucionaes da União.

Podem em face desses principios, estabelecer impostos:

I Sobre a exportação de mercadorias de sua propria producção;

II Sobre immoveis ruraes e urbanos;

III Sobre transmissão de propriedade;

IV Sobre industrias e profissões;

V Sobre sellos, quanto aos actos emanados de seus respectivos governos e negocios de sua economia;

VI Sobre seus telegraphos e correios.

Podem outrosim os Estados:

I Celebrar entre si ajustes e convenções sem caracter politico;

II Exercer em geral todo e qualquer direito que não lhes fôr negado por clausula expressa ou implicitamente contida nas clausulas expressas da Constituição Federal.

Na generalidade do poder de confeccionarem as leis reclamadas pela conveniencia publica estão comprehendidos todos os serviços que interessam ao bem geral do Estado, como o desenvolvimento do commercio, industria, agricultura, letras e sciencias e artes, organização de departamentos administrativos, etc.

Assim como o Estado não pode intervir nos negocios peculiares dos municípios, a União não pode intervir nos negocios peculiares dos Estados.

A União só pode intervir nos Estados nos quatro casos que se seguem justificados pelo interesse superior da ordem e segurança pública:

I Para repellir invasão estrangeira ou de um Estado em outro;

II Para manter a forma republicana federativa;

III Para restabelecer a ordem e

a tranquilidade nos Estados, á requisição dos respetivos governos;

IV Para assegurar a execução das leis e sentenças federaes.

São esses os casos taxativamente enumerados no art. 6.º da Constituição Federal; fóra delles é criminosa a intervenção do poder federal nos Estados.»



## DIVERSOS

### Discurso pronunciado

PELO PROF.

### Arnaldo Barreto

paranymphe dos professorandos de 1904,  
da escola complementar „CAETANO  
DE CAMPOS.”

Exm. sr. dr. representante do presidente do Estado.—Exm. sr. dr. secretario do Interior e da Justiça.—Senhores professorandos.

A vossa gentileza designou-me, nesta alegre solemnidade, um posto muito elevado para os meus meritos.

E' certo que jámais deixaria de ser hoje aqui presente, ao vosso lado, no dia em que justamente vindes receber os louros de luctas tão galhardamente vencidas; mas, preferia fazel-o confundido no meio da multidão, obscuramente, sem que minh'alma sentisse pèada a minima parcella de sua natural expansão e entregue em toda sua plenitude a essa satisfação egoista, que só paes que amam sentem ao vêr glorificados pelas virtudes proprias os filhos estremecidos. Não m'ò permittiu, porém, vossa solícita amizade, que

aqui me trouxe até esta tribuna, como querendo expor á indiscrição de tantos olhares a emoção que sóe sentir um mestre, ao despedir-se de seus bem amados discipulos.

Si foi esse o pabulo com que quizestes quiçá alimentar a vossa commovedora e adoravel vaidade, eis-vos satisfeitos: aqui me tendes como desejavaeis, deixando ressumbrar livremente, sem constrangel-o, sem siquer disfarcal-o, esse estuar emotivo que ao egoismo dos grandes affectos praz sempre recalcar no imo do peito!

Nem tento justifical-o, vêde! O que nasce tão espontanea e sinceramente da alma, só nobilita e não desdoura. E' como a luz da alvorada que avulta todos os primores da Natureza, á medida que os vae desvelando! Para outros, para esses que vivem jungidos a hypocritas preconceitos, será talvez uma puerilidade essa de não mascarar os sentimentos fortes que nos revolvem intimamente! Para mim, não, que tudo amo sincero, pois tenho que a sinceridade é a mais bella e perfumosa flôr que ao coração humano é dado produzir!

E emquanto a affectividade não fôr uma palavra van, emoções taes ha de sempre sentil-as todo o pae —e este titulo bem podem arrogar-se mestres junto dos quaes crescestes desde vossos mais tenros annos—todo o pae, que, a hora em que se lhes vão os filhos estremecidos para os destinos ignorados, soffrem anticipadamente todo o amargor e todo o constringir da saudade!

Amados discipulos—Terminam-se hoje, aqui, nove annos da mais intima e affectuosa convivencia. Amanhã, dentro de poucos instantes talvez, seguindo o roteiro que a cada um de vós o Destino já tem traçado, como um enxame de afanosas abelhas em busca de outras colmêas, ide-vos partir para sempre! E como muito bem diz o vosso canto escolar:

O sol que brilha agora  
No azul esplendoroso,  
Ja não vos achará aqui reunidas,  
Quando amanhã brilhar á mesma hora!

..... Além daquelle muro,  
Que separa o presente do futuro,  
—Que estará reservado á vossa vida?!

Olhai agora atraz!.... Ai! a saudade

De tantos risos, tanta primavera,  
Nos punge a alma com agudo espinho!

Emtanto agora, ó bella mocidade,  
Quem sabe, na verdade,  
Qual destino será que vos espera  
A' curva do caminho!

Sim, á curva do caminho, que destino será que vos espera? Quem o sabe?

A saudade, essa só, muita vez ainda vos juntará aqui; muita vez, risonha, vos trará até este templo, onde tantas oblatas fizestes ao altar da Amizade, e, desvendando, pelas reminiscencias, os quadros mais felizes que aqui ficam para sempre traçados, vos fará reviver, no futuro, alguns breves instantes desta vida passada! Então, com que sofreguidão avara não procurareis evitar se esvaneça essa rapida felicidade retrospectiva. Mas,

ai! desses nove annos só uma sombra melancolica restará! E que nove annos esses! A vós talvez elles não vos lembrem mais! Mas no coração de vosso obscuro mestre, que os vê ainda atravez da neve de seu prematuro inverno, e da rosea primavera da adolescencia vossa, que tambem relembra a sua, como se acham elles insculpidos indelevelmente!

Vejo-vos ainda como ereis então, pequeninos, innocentes, risinhos como esses anjinhos dos quadros dos grandes mestres da Renascença! Para vós nessa adoravel e florida quadra, só cantos de passarinhos havia, só alvoradas eternas, só perfumes inextinguiveis! Tão despídos ereis de ambições, que um nada, uma palavra cariciosa, um rapido afago vos premiavam todo um dia de labor.

Vossas lagrimas quando derramaveis, mais se assemelhavam a essas perolas que se desprendem de uma joia purissima! Como as espigas louras ainda vasias, que a menor aragem oscilla brandamente, assim iam as vossas cabecinhas innocentes, ao sabor de ingenuas aspirações! Tinheis caprichos?

Ficaveis tristes? Uma palavra cariciosa, leve como um arminho, roçando apenas pelos vossos ouvidos, logo os esvaecia e logo tambem vos levava a curvades de novo ao vosso trabalho, alegres, felizes, esquecidos já da leve borrasca que vos turbara em curtos instantes o coração. E vós sorrieis, emquanto nós, ao vos contemplarmos tão contentes, disfarçavamos a commoção que nos humedecia os olhos.

Foi essa aurora rosicler grande parte da vossa vida de nove annos nesta escola!

Estas infantilidades que me praz ao coração lembrar agora, perdoae-m'as: são proprias da alma de quem tantos annos tem passado no convivio das criancinhas—são como o perfume que se evola dos escriptorios que guardam os segredos da mocidade, quando a gente os abre para reviver, na contemplação do que encerram os tempos felizes do passado!

Então, emquanto tão despreocupados ieies enthesourando em vossa alma tão esplandecentes riquezas, começava de medrar frondosamente em rijos galhos, a grandiosa arvore que a solicitude de Caetano de Campos plantára. Ao ver-se a pujança com que ella atirára os galhos a sentir-se palpitar a vida que lhe accionava as cellululas, e olhando para as vossas cabecinhas, onde a luz da Verdade já se esbatia em raios vivissimos e ouvindo os vossos cantos impregnados do santo amor da Patria, assaltava-nos uma especie de delirio:—afigurava-se-nos já estar a ver o Brazil grande e forte; milhares e milhares de escolas disseminadas pelos recantos todos do seu vasto territorio; idéas fecundas, nobres, elevadas como sementes sãs, germinando em tanta terra sáfara—qual abundante maná impellido pelo sopro da Verdade, para alimentar tantos cerebros esfaimados! Nossa bella Patria apontada como o supremo arbitro da Paz e da Justiça, e atrahindo, com o poder de um fóco immenso de luz, povos de todo

o mundo, que aqui irrompessem como uma colossal inundação humana!

Seu solo, retalhado em todos os sentidos, a produzir todos os productos que permitisse seu clima privilegiado! Centenas de comboios, silvando através de suas incomparaveis serranias; milhares de navios, pejados de riquezas, cortando-lhe os mares e os admiraveis rios e annunciando aos quatro ventos, na trepidação de suas possantes machinas e na voz alegre de sua maruja, que o Brazil era livre, rico, feliz, e que a inscripção da sua auri-verde flammula era a synthese mais verdadeira, mais perfeita da vida intima do seu povo!

Oh! phantasmagoria dantesca, de civilisação e de progresso!

Oh! santa aspiração patriotica!

E' que a planta que Cesario Motta e Bernardino de Campos, tambem adoptaram depois como filha estremecida, representava já em miniatura o que de grande sonhavam para o nosso incomparavel Brazil!

Todos como si ella fôra uma gigantesca mancenilha do Bem desfazendo-se em capitosos aromas procuravam acolher-se á sua bemfazeja sombra; todos á compita, entre os quaes se avultam Prudente de Moraes e Rangel Pestana; o proprio dr. Jorge Tibiriçá, que felizmente se acha de novo á frente do governo paulista; Alfredo Pujol, Gabriel Prestes, Julio de Mesquita, e outros e outros e um professorado honesto, intelligente, admiravelmente dedicado, porfia-

vam em tornal-a mais vivaz, mais frondosa, mais fecunda!

Entretanto, alheados de todas essas nobres dedicações, e desse immenso trabalho de construção, ieis crescendo em vossa adoravel innocencia, cantando os vossos bellos hymnos e expandindo a vossa innocente alegria!

Mas, eis que chega o dia em que os bemfeitores da miraculosa planta começam de rarear: uns, para se recolherem eternamente na algidez do tumulo; outros, desalentados por verem incomprehendida a generosa obra.

Fustigam-n'a depois as intempéries, e, abandonada, desamada, desprotegida, definhando por falta da necessaria solicitude, cil-a á desgallar-se de seus melhores ramos e a despir-se das suas mais virentes flores!

A indifferença criminosa, como o carcoma sorratoiro e impiedoso que só alveja o mal, minou-lhe finalmente, o tronco robusto! E querendo fazer alguma cousa para desculpar-se, para mostrar que alguma cousa fizera - irrisão!-transformou-a, ella, de pouco, tão bella como a esperança, tão pura como a luz, tão fecunda como a vara divina de Moysés, na carcassa dessa nave desgovernada que por ahí rôla á mercê de todas as vagas, batida por todos os ventos, sem leme, sem mastros, sem bandeira, semeando o desconforto, a desillusão, e a tristeza no peito de todos aquelles que do ensino fizeram uma religião, a cujas aras tudo sacrificaram—a mocidade, as illusões, o futuro!

Instrucção de minha terra, que fizeram de ti! Sonhos de grandeza patria, quão depressa evaporastes!

Queridos collegas!

Mas nem o vento do deserto, nem as cinzas dos incendios, nem a devastação do tempo, podem já-mais abafar e crestar as sementes fecundas, quando ellas tiveram por alimento a seiva que o bom coração do homem lhe estilla pela nobre fronte. Dessa arvore, hoje tão desamoravelmente espesinhada, tambem escaparam felizmente os que nesta escola se abrigaram. Sois vós. Como aquelles grãos de trigo, que dormiram seculos nos tumulos dos pharaós, e que germinaram em bellas espigas, logo que a mão amorosa da civilisação os arrancou da sombra em que jazeram, assim a dedicação dos vossos mestres, guardando-vos das intempéries sociaes durante nove annos, á sombra de seu inavaliavel carinho, conservou em vós todas as bellas virtudes primitivas do fructo que sonhara Caetano de Campos, e ora vos enviam, á vossa missão social, bons e nobres, illustrados e altruistas, para que façais germinar todas essas elevadas qualidades no coração e na alma de vossos futuros discipulos.

E nesse vosso mourejar de sacerdotes não vos esqueçam nunca os exemplos que aqui aprendestes, e dae-os tambem a aprender aos vossos concidadãos, dizendo-lhes, como Ruy Barbosa, que aquelles

que melhor servem a Patria, são os que não invejam, os que não infamam, os que não desalentam, os que não acobardam, mas resistem, mas resignam-se, mas esforçam, mas praticam a justiça, a admiração, o enthusiasmo!

E se é verdade que a alma de um mestre se incorpora na dos seus educandos, ao desempenhades vossos encargos futuros, lembrae-vos que foi trabalhando incançavelmente, dedicadamente, sem poupar sacrificios, recalçando no seio os desgostos varios que os assaltavam,—que aquelles que aqui deixaes, aformosearam vosso espirito e vosso coração,—e o mesmo façaes quando no exercicio do vosso sacerdocio-tudo pelo nome do nosso Brasil!

Eu deveria trazer-vos aqui palavras alegres e cheias de alento. Bem as merece quem, como vós, terminada a primeira lucta séria de vossa vida, vae entrar para o *mare magnum* da sociedade, cheio de ciladas e de decepções! Mas, relevae-me, que não sei hoje dizel-as. Minh'alma, ao mesmo tempo que, neste derradeiro adeus, vos oscula as bellas frontes de moços, desejando que esse osculo seja um signal que fique indelevelmente impresso como o de Caim, para que sempre vos respeitem as vicissitudes,—ajoelha-se, consternada e recolhida á beira do leito de um venerado amigo, que quasi empanado o brilho da intelligencia e dos olhos, talvez se

apresta para outra separação mais longa ainda. Recordo-lhe o nome, agora que ides partir ainda como uma homenagem que quero prestar-vos. Nesta solemnidade seu nome não podia ser esquecido.

Romão Puiggari tambem foi mestre de muitos de vós, e ao vos retirardes para vossos lares felizes, desejava que levasseis tambem em vossas almas, em signal de gratidão, uma pequena lembrança sua, da qual é tão digno, pois foi um puro, um batalhador invejavel, um mestre exemplar, que cae justamente ferido de morte em pleno coração, pelo mesmo golpe que tem destruido a instrucção em S. Paulo, desde a malfadada applicação da lei de 1897, -em todas as suas consequencias.

Que a alma desse luctador extraordinario na vossa se transfunda:—foi só de exemplos e de virtudes.

Senhores professorandos.

Narra a Historia que em uma faixa de terra cingida ao norte pelas cadeas do Libano, e, ao sul, pelo lendario Mediterraneo, cujas ondas brosladas de espuma lhe beijavam as remançosas plagas, viveu outr'ora um povo que, no silencio da paz que edifica, traçou os pródromos da civilisação de todos os outros povos. Emquanto os imperios coevos, palpitantes de odio e carnagem, se arremettiam em prélios sanguinarios, enroscando-se uns nos outros como rabidas serpentes, estraçalhando-se

destruindo-se, massacrando-se, elle, na paz serena do trabalho, pastorejando seus rebanhos, construindo suas cidades, perseverante e forte, e unificando-se em uma mesma aspiração de progresso e de paz, elaborava uma das mais brilhantes civilizações do mundo antigo. Deante delle, qual leão agachado que, indolente, escondesse as temerosas garras, extendia-se o Mediterraneo azul, sempre azul, eriçando de quando em vez a crespada juba de nivea espuma feita.

Para além da fimbria do horizonte, o Desconhecido, o grande Misterioso, attrahente e insinuante.

Além, muito além ainda, ficava o que a um povo forte sempre reserva o Destino: a solução de um problema...

Com a alma alimentada pelas lendas que lhe obcecavam as vigílias, eis que procurava resolver-o! Arrastam-se já os pesados madeiros do Libano; transformam-se em ridente frota!

Balouçando-se aos ventos galernos, rangendo as vélas no maçame, eil-a finalmente prompta para a partida. A tripulação já lá está no templo de Melkhart, implorando aos deuses protectores, ventos de feição para enfunar as velas; estrellas fulgidas para servir de guias; noite clara para desvendar caminhos! Já resoam gritos: cobrem-se de espectadores as areosas praias; embarcam-se os que vão partir; desligam-se os cabos; impacientes se agitam as naves aventureiras; mais um adeus. Adeus! adeus! E a frota toda, esteirando na superficie calma um rastro de espuma, lá se vae, lá se afasta, lá

desapparece na linha do horisontel..

Annos depois aquelles mesmos portos se cobrem de todos os productos do solo e da industria do mundo então conhecido, e a Phenicia se transforma então na unica intermediaria do que hoje chamamos progresso e civilização.

Como os phenicios, ora ides tambem partir para ignotos destinos, vós, mensageiros da luz, da paz, e da felicidade; vós intermediarios do progresso e da civilização! Como elles, tambem tendes deante de vós, não um mediterraneo azul, calmo e lizo como um espelho, mas esse vasto oceano de paixões insofridas, cujas ondas sempre agitadas e inclementes, que afogam, que subjugam, que anniquilam, se encrespam para tudo destruir e abater em sua persistente acção! Além, fica vos tambem a solução de um grave problema: o da grandeza e felicidade de nossa estremecida Patria! Ide e trabalhae para resolver-o, e oxalá o consigaeis com o mesmo successo daquelle denodado povo! Ide e trabalhae com o exemplo, com o cerebro com o coração!

Rezar, não, que só aos deuses se reza; mas, ainda como os phenicios, levantae vossos olhos para o céu deste augusto recinto, como si fosse para o altar da vossa Melkhart, e implorae á exemplo desses astros da civilização humana, estrellas fulgidas para orientar caminhos; inspirações ardentes para desvendar verdades; amor, caridade, altruismo, para bem vos fortalecerdes no desempenho de vossa sacrosanta missão!

Agora, modernos phenicios, parti.

«Ide! Parti. E as c'róas e estes louros

Que vos cercam as fronteiras quaes rainhas

Levae como thesouros

A's ternas criancinhas!

«Ide! Parti, com o olhar bem fito em Deus,

Que haveis de ter bonanças

Ainda quando ruja a tempestade!  
Companheiros! adeus! adeus! adeus

— Levai comvosco as rosas da esperança,

Mas, ai! deixaes o espinho da saudade!

## Basketball

Por Carolina G. Smith

Além dos beneficios physicos que o *Basketball* proporciona aos jogadores, desenvolve em alto grau a coragem, a paciencia, a vivacidade de espirito e a virtude de subordinar á victoria do *team* a vontade individual. E' o *Basketball* para as mulheres o que o *Foot-ball* é para os homens.

O *Basketball* foi inventado em 1892 por Mr. Nainsmith afim de despertar certo interesse pelos trabalhos diarios da Sociedade Chris-

tã dos Moços de Springfield, Mass. Originariamente era destinado exclusivamente aos homens, porém, em menos de um mez, a escola de moças,—Smith College—o adoptou, e fez, em seguida, a sua propaganda, sendo elle actualmentemente o rival do *Foot-ball* entre os homens, e sem par entre as mulheres.

Sua invenção data da epoca em que os educadores tratavam de estimular a necessidade do exercicio physico ao lado da instrução moral e intellectual, e, sendo um jogo fascinante, fez carreira depressa.

Suas grandes vantagens sobre o tennis, equitação, natação, cyclismo e golf estão no facto de requerer menos tempo, menos despesa e menos espaço para a mesma somma de prazeres e beneficios proporcionados pelos outros, podendo ser jogado, tanto no verão, como no inverno, dentro e fóra de casa.

Ao tempo de sua introdução estavam muito estimulados o entusiasmo dos atletas e o desejo dos educadores de estabelecer os jogos gymnasticos.

As condições de então creavam certas exigencias para qualquer jogo — taes como o trabalho do *team*, organização e desenvolvimento do atletismo scientifico, exigencias essas que o *Basketball* satisfazia.

Este excellente jogo põe em movimento os musculos do corpo e desenvolve tambem a força, a paciencia e a coragem.

Alguem o tem, certamente, accusado como sendo — "vulgar e



prejudicial" — enquanto que a grande maioria, entretanto, incluindo alguns dos melhores pensadores da actualidade, afirma que elle é o unico *sport* que solicita no brinqueado a acção de cada musculo e de cada faculdade do nosso ser.

— —

Para jogar-o deve-se aprender a saltar agilmente, parar depressa, correr, abaixar e levantar o corpo, deitar-se e pensar.

Que outros jogos requerem todos estes dotes?

Por meio d'elle aprende-se a pensar rapida e claramente, e a vista é exercitada a medir exactamente a distancia.

Emquanto joga, a mulher deve renunciar seus nervos e vaidades, pois o jogo não permite tempo para a indulgencia das fraquezas das mulheres.

A vestimenta é a mesma dos outros jogos, e a mulher deve abandonar o desejo de exceder em luxo ás suas companheiras.

E' absolutamente necessario jogar e trabalhar pelo *team*. A victoria ou a derrota no jogo é distribuida pelos cinco jogadores. Isto ensina o desinteresse. Cada jogador deve ter o interesse dos outros quatro.

Elle requer tambem grande sorvos de ar, e mesmo nos tempos mais frios produz livre transpiração e auxilia assim a natureza na purificação do systema.

Si fôr possivel, após o exercicio, fazer uma massagem e depois to-

mar um banho, o jogador sentir-se-á calmo, sem fadiga e prompto para novo jogo.

Já se nota que a geração actual de senhoras já perdeu muito em affectações, ganhando, entretanto em saúde e expansibilidade e isso se tem conseguido em grande parte pelos effeitos do *Basketball*.

São simples as suas regras.

O *ground* deve ser plano e dividido em tres secções iguaes por linhas parallelas.

A bola, grande, redonda e de couro.

Uma cesta de redes é collocada sobre uma estaca, em cada extremidade do campo, cerca de dez pés distante do *ground*.

Um *team* é formado de cinco ou sete jogadores, usualmente cinco, com um ou dous substitutos.

Os jogadores são conhecidos um como — *center*, dous *forwards* e dous *guards*.

O fim do jogo é lançar a bola dentro do cesto do *team* opposto.

Para isso é a bola primeiramente atirada ente os dois *centers* dos *teams* oppostos, que estão de pé, em um pequeno circulo, no meio do *ground*. Cada um, quando a bola desce, tenta apanhar-a ou jogar-a para os seus *forwards*, que, por sua vez, procuram jogar-a na cesta.

E' dever dos *guards* proteger sua propria cesta e passar a bola aos *forwards* des eu respectivo *team*.

Si um jogador infringe uma regra, um livre arremesso é dado pelo outro *team* de uma distancia

de 15 pés, da linha exterior ao *goal*.

Todos os *goals*, feitos do campo, valem dous pontos, e aquelles do *foul-line*, um sómente.

Qualquer dos seguintes actos constitue um *foul*:

— *Segurar outro jogador, erguer um ou ambos os braços ao redor de outro; empurrar, unir-se, bater com os hombros no adversario provocando charge; carregar, bater com o pé ou com os punhos na bola; arrebatrar ou bater a bola do team opposto ou segurar-a por mais de tres segundos.*

Quando linhas são traçadas no *ground*, atravessal-as de uma para outra secção é um *foul*.

O jogo sem linha é muito mais activo, mas não é tão bom para aquelles que não estejam habituados a muitos exercicios. Elles principiarão melhor com ellas. Onde as linhas são usadas, os descancos são mais frequentes, e os que não são fortes são menos sobrecarregados de trabalho.

O *Basketball* é geralmente jogado em dois tempos, de 15 minutos cada um, com o intervallo de 10 minutos.

A roupa usualmente compõe-se de uma blusa, calções e sapatos de panno com sola de borracha.

Afim de jogar bem, a moça deve ser agil e calma, pensar e agir simultaneamente. Deve ser agil em seus movimentos, forte e flexivel, habil no apanhar e jogar a bola na cesta. Muitos exercicios e

o gosto pelo jogo desenvolverão estas qualidades.

Nota: A auctora deste artigo foi uma das vencedoras do premio de 1.000 dollars na concurrencia aberta pelo "Physical Culture" para as mulheres mais bem constituídas no mundo, realisado no *Madson Square Garden*, em New-York. Mis Smith, além de ser uma experimentada *Basketballer*, é uma excellente athleta, e, como entendida, é uma batalhadora pela propaganda dos principios de cultura physica.

Traduzido da "Beauty and Health" por

Oscar Thompson.

## Ensinar deve ser uma profissão

Tratando-se mesmo da instrução elemental, o ensino constitue na realidade uma profissão tão honrosa como a do medico, a do advogado ou qualquer outra.

Eis o que a este respeito diz um escriptor norte-americano:

—Teaching should be made a distinct profession.

The teacher's employment should be made as honourable and as separate as the physician's, the divine's, or the lawyer's. The teacher should prepare himself for his business, and labour as exclusively in his calling as the lawyer does in his.

To be a good instructor requires as much knowledge of human nature, as uniform a government over ourselves, and as complete a mastery of the respective studies, as it does to be a good preacher.

All who take this view of the subject, and we think all who have had any experience, or made but a few observations, will must agree with us, when we say that teaching should be made a distinct profession.

We would not employ a man who may have had a good education, but had given his attention to buying and selling goods, to be our physician, when disease takes hold upon us.

We would not engage a man to plead our rights before a judge and jury, who had not made the law and the rights of man his study for years.

Why not? Why do we require the wisdom of experience and professional knowledge in these vocations?

Is it not because we know that they are absolutely necessary?

What is it that the law, or the medical, or the theological student gains in devoting six or eight years to literary, and three years to professional studies?

Is it not the experience and wisdom of others? Is not all this preparation made to enable them to perceive the nature, rights, condition, and duties of man?

Now, are the labours of the teachers less difficult, less arduous than either of the professions I have mentioned? That the teacher may perform his duty well, does he not need the experience of others? Is it not necessary for him to perceive the nature, duties, and condition of men?

This will be admitted. Then why not make it as necessary to spend the same amount of time, and enjoy privileges as high for obtaining this knowledge?

Why is it that the practice of law and medicine is so much more honourable and lucrative than teaching? Not because these professions are more important to the community—not because there is any more necessity for them. No; they are less important, less necessary. What then, is the reason? We answer, that before men can practise in either of these professions, they must qualify themselves—they must fit themselves for doing honour and justice to their profession.

These professions have taken a high place in the estimation of the world, not because they are more influential in giving a high and noble character to men, for the teacher has the formation of the character in his own hands—  
BUT BECAUSE THERE ARE IN THESE PROFESSIONS, LEARNING, AND TALENT AND CHARACTER. But why are there not this learning, and cha-

racter, and talent among teachers? Simply BECAUSE THEIR LEARNING IS NOT APPRECIATED—NOT REWARDED; TALENT WITH THEM HAS NO OPPORTUNITY OF GAINING DISTINCTION AND CHARACTER IS NOT ALWAYS REQUIRED.»

Para exercer uma função social, si o professor precisa ter conhecimentos relativos ao mundo, ao homem e á sociedade, como exige a educação hodierna, qualquer que seja a profissão que o individuo adopte, não pode dispensar o conhecimento especial das materias a ensinar, ao qual todos não são obrigados, e o estudo tecnico da arte que tem de praticar.

Similhantermente, do medico, do advogado, do pharmaceutico, etc. exige a sociedade uma educação scientifica geral e a instrução professional que o habilite a pôr em pratica, mais ou menos conscienciosamente, a arte que lhe ha de dar os meios de subsistencia.

Assim como não confiamos o tratamento de uma enfermidade a quem, com ter tido boa educação, tem-se consagrado ao commercio, ou não entregamos a defesa de nossos direitos perante um tribunal a quem não tem feito da lei e do direito o estudo de muitos annos, também não devemos consentir que nos forme o espirito e o caracter quem os pode estragar, obrigando-nos a sacrificar tempo e dinheiro e a profissão que teremos de seguir.

Mas, então, porque as outras profissões liberaes são mais lucrativas e ainda se consideram mais honrosas?

—Simplemente, responderemos, porque reúnem maior numero de homens de talento, dos quaes se tem exigido mais illustração.

Com o espirito mais esclarecido, com mais conhecimentos das condições, direitos e deveres do homem, elles têm sabido fazer valer os seus serviços profissionaes e têm sido, por isso, mais generosamente renumerados.

Si conseguirem grande somma de conhecimentos e mostrarem ao povo que a instrução, alem de ser actualmente uma arma de combate na lucta pela vida, cada vez mais sujeita á concorrência economica, a qual se vence mais pelo ascendente intellectual do que pela superioridade affectiva; que a instrução nos torna previdentes e, portanto, nos leva a evitar a pratica do crime e de todos os actos que, em futuro proximo ou remoto, acarretam grandes desgostos e contrariedades; que nós habitúa a regular bem todos os negocios da vida pratica, a encontrar em nós mesmos as garantias dos nossos direitos; si souberem, em uma palavra, fazer o povo comprehender todas as vantagens da educação scientifica, integral, tanto para o individuo como para a sociedade, os professores hão de se elevar á posição social que merecem e vêr bem recompensado o seu trabalho.

O preconceito de os considerarem como empregados publicos, por exercerem muitas vezes a sua profissão em uma escola official, não tem fundamento e a pouco e pouco desaparecerá.

Por mais estimável que seja um amanuense, um escripturario, qualquer empregado, em fim, da administração, não se exige d'elle que, para o exercicio do respectivo cargo, estude durante muitos annos em uma escola profissional e tenha as qualidades imprescindiveis aos que se acham encarregados de uma parte tão consideravel da direcção espirital do povo, nem se lhe confiam, como ao professor, interesses de tanto valor politico e social.

Copiar um officio, fazer um balancete, ou outro qualquer trabalho do mesmo genero, é sem duvida, muito menos productivo do que preparar o educando para saber dirigir-se conscientemente, trate-se da vida individual, domestica ou publica.

Desde os livros mais elementares, que encerram maximas e conceitos de tanto alcance nas difficeis conjuncturas da vida pratica, até o conhecimento das sciencias e, por conseguinte, das leis naturaes que regem os phenomenos, assim nas varias e multiplas manifestações do mundo physico, como nas variadissimas e infinitas manifestações do mundo psychico, aos professores incumbe modificar, e até transformar, a natureza physica, intellectual e moral de seres humanos, dos que mais tarde terão de constituir a familia, os tribunaes, as corporações legislativas, o governo, a nação.

Tarefa de tanta responsabilidade os ha de elevar no conceito publico, impellindo-os, alem disso, a se organisarem em classe autonómica, para poderem dar exem-

plos de civismo e de caracter, tão necessarios a um povo que pretende ser soberano e livre.

Humilhados, abatidos sob o jugo da escravidão economica e politica, serão simplesmente negativos os resultados do ensino publico.

## PEDAGOGIA PRÁTICA

### Ensino Militar

#### XIII

##### TERCEIRA PARTE

##### *Escola de Companhia*

##### *Ordem em Columna*

Como se viu, a companhia em linha fórma em columna de esquadras, com a mesma frente, ou sobre a primeira esquadra do flanco direito, ou sobre a do centro, que é a quarta; mas, pôde também passar a columna sobre a esquerda, ageitando o commandante ou instructor, as vozes.

Querendo dispôr a companhia em columna de esquadras, mas com a frente para a direita, dirá, estando a companhia firme e em linha:

*columna de esquadras, frente á direita (ou esquerda)*  
*esquadras, á direita (ou esquerda)—formar!*  
*Ordinario (ou acelerado)—marcha!*

A primeira voz—*columna de esquadras, frente á direita*—mostra que a companhia se vai dispôr em columna de esquadras, com a frente para a direita; á segunda voz—*esquadras, á direita formar!*—o primeiro alumno da direita de cada esquadra faz *direita-volver* e ahí fica firme; á terceira voz—*ordinario marcha!*—as esquadras fazem *hombros-esquerdos-frente*—e se alinham pelo chefe de fila do flanco direito, que fez *direita-volver*: assim ficarão todos com a frente para a direita.

Para voltar de novo á linha desenvolvida, nos mesmos logares, o instructor mandará *meia-volta-volver*; depois dirá:

*em linha pela esquerda; esquadras, a esquerda formar!*  
*Ordinario (ou acelerado)—marcha!*

A primeira voz—*em linha pela esquerda*—avisa que as esquadras vão passar a linha; á segunda voz—*esquadras, á esquerda formar!*—o chefe de fila do flanco esquerdo faz *esquerda-volver* e fica firme, pois marcará assim a frente primitiva; á terceira voz—*ordinario marcha!*—as esquadras se movem fazendo *hombros-direitos-frente* e se alinharão pelo chefe de fila do flanco esquerdo; depois de todos bem alinhados, mandará o instructor *meia-volta-volver* e terá en-

tão a companhia com a primitiva frente, em linha.

Si, porém, a companhia estiver marchando de costado, formará a columna de esquadras pela voz:

*Columna de esquadras*  
*Esquadras!—pela esquerda, frente-formar!*

A primeira voz—*columna de esquadras*—avisa o que se vai fazer; á segunda voz—*esquadras!—pela esquerda, frente-formar!*—os dois primeiros alumnos da frente de cada esquadra marcam o passo e todos os mais farão *oitavo-á-esquerda*; pelo-*hombros-esquerdos-frente*—avançarão até ficar no mesmo alinhamento, pela esquerda, do chefe de fila da direita de cada esquadra, que servirá de pião ao movimento.

Estando todas as esquadras alinhadas muito bem, o instructor dirá—*alto-ou-em-frente*—fazendo passar ou não a columna de esquadras.

Depois de passar a columna de esquadras, poderá o instructor fazer a columna mudar a frente para a direita, de dois modos.

Mandarà, por exemplo:  
*mudar a frente para a direita*  
*esquerda-volver!*  
*Ordinario—marcha!*

A primeira voz mostra que a frente se vai mudar para a direita; á segunda voz, todas as esquadras fazem o quarto de volta indicado e os commandantes de cada uma se vão postar á direita da fila testa de suas fracções.

A' voz de marcha, a primeira esquadra fará—*direita-rodar*—des-

filando pela frente de seu respectivo commandante, que se conserva firme. Logo que a primeira fila testa dessa esquadra tiver percorrido uma extensão igual á frente da fracção a que pertence—o commandante da propria fracção dirá—*frente-á-direita, alto!*—perfilando-a desse ponto.

As outras esquadras acompanham os movimentos da primeira; entram na columna na altura competente, para a rectaguarda da primeira, sendo para lá dirigidas pelos seus commandantes, que param no lugar do flanco direito ou esquerdo; dahi lhes dão as vozes necessarias e rectificam o alinhamento.

Si a mudança de frente não deve ser de noventa graus, o instructor indicará ao commandante da fracção testa a direcção em que a fará marchar.

Querendo mudar a frente, sem deslocar completamente a columna, pôde o instructor ordenar o movimento sobre um dos flancos da fracção testa e a voz será:

*mudar a frente para a direita (ou esquerda) sobre o flanco direito (ou esquerdo)*  
*Esquerda (ou direita)—volver!*  
*Ordinario—marcha!*

A' primeira voz, o commandante da fracção testa dirá, por exemplo—*primeira esquadra, a direita-formar!*—e vai postar-se no prolongamento da nova frente e na altura da fileira supranumeraria, para dahi rectificar depois o alinhamento. A' voz de—*volver!*—dada pelo instructor, as demais es-

quadras voltam para o flanco indicado; á voz de—*marcha!*—a esquadra testa excuta o movimento, mudando a frente: a esquadra immediata roda á direita e as outras imitam-na no movimento, fazendo cada uma—*frente-á-direita*—logo que se ache parallelá á primeira; farão em seguida—*alto*, si já se collocaram á distancia regulamentar, perfilando-se pela direita.

Si, porém, o instructor quizer mudar a frente na direcção obliqua—quarenta e cinco graus ou menos—dirá:

*mudar a frente em direcção obliqua para a direita (ou esquerda) sobre o flanco direito (ou esquerdo).*  
*Ordinario—marcha!*

O commandante da fracção testa fal-a mudar a frente, modificando o alinhamento na direcção que o instructor determinar e as outras fracções executam a deslocação pelo modo já ensinado.

A mudança de frente para a rectaguarda faz-se como em linha, por *meia-volta*; o instructor manda:

*mudar a frente para a rectaguarda, meia-volta—volver!*

A' voz de advertencia, os commandantes das fracções correm pelo flanco guia afim de reoccupar os lugares que devem ter na rectaguarda, para onde se vai voltar a frente de suas fracções; á voz de—*volver!*—todos executam a *meia-volta* e os guias passam para a fileira da frente.

Quando se manda apenas—*meia-volta-volver!*—provisoriamente, por

pouco tempo, cada um effectua a volta em seu proprio lugar.

A columna de secções e a de pelotões muda semelhantemente de frente para os flancos e para a rectaguarda; o que se disse para as esquadras, applica-se ás secções e aos pelotões: basta apenas substituir, nas vozes, a palavra—*esquadra*—ou pela palavra—*secções*—ou pela palavra—*pelotões*. Assim, por exemplo, querendo formar a companhia em columna de secções e não mais em de esquadras—dirá o instructor:

*columna de secções, frente á direita (ou esquerda)*  
*secções!—á direita (ou esquerda)—formar!*  
*Ordinario (ou acelerado)—marcha!*

Si quizesse a columna de pelotões, diria:

*columnas de pelotões, frente á direita (ou esquerda)*  
*pelotões!—á direita (ou esquerda)—formar!*  
*Ordinario (ou acelerado)—marcha!*

E assim por deante. Muitos movimentos que se fazem tendo a direita por base, pôdem tambem ser feitos pela esquerda.

Em vez de dizer, portanto, como já se ensinou:

*Columna de esquadras, frente á direita*  
*esquadras!—á direita-formar!*  
*Ordinario—marcha!*

dirá:  
*Columna de esquadras, frente*

*á esquerda*  
*esquadras!—á esquerda-formar!*  
*Ordinario—marcha!*

Facil será ao instructor accomodar a explicação, si mudou a base do movimento.

Augusto R. de Carvalho.

## O Emprego da Crase

« DESTINADOS Á VENDA »

Excerpto do DR. RUY BARBOSA

Tem por necessario e impreterível o dr. CARNEIRO ao signal da crase na sentença: « Alienar os objectos destinados á venda. »

Neguei-o eu, e nego.

Que vem a ser *crase*? Uma figura de grammatica, responde MORAES, pela qual se contraem duas vogaes em uma só. Assignalado com o *accento agudo*, indicio da *crase*, o *a*, dizia BLUTEAU, « equipolle a dois *aa*, para evitar o hiatto ». (*Vocab.*, v. I, p. 4.) Logo, não soffre duvida que só se admite accentuação tal, quando no *a* se fundir com a preposição o artigo feminino. Não haverá contracção, desde que se não amalgame no mesmo *a* o prepositivo com o articular. Não havendo contracção, não haverá *crase*. Não havendo *crase*, não caberá o *accento*.

« A' maneira de nuvens se começam

A descobrir os montes que enxergamos »,

canta o poeta dos *Lusiadas* (V. 25), estampando no rosto a dois versos successivos o duplo exemplo do *a* com e sem a contracção. No segundo é manifesta a ausencia della; no primeiro a sua presença. E por que? Porque o primeiro *a* se decompõe na preposição mais o artigo, podendo se escrever, se não fôra o hiato: « A a maneira de nuvens, » Indica-se a maneira dos montes, que se começam a enxergar, mediante o complemento, « de nuvens ». De nuvens era a maneira. com que aquelles montes se amostravam.

Em

« Villas, castellos toma á escala vista »

(Lus. VIII, 25.)

occorre o mesmo. *Escala* é a escada (lat. *scala*), arrimada aos muros para escalar a fortaleza. « Levar á escala vista » quer dizer *accometter a descoberto* a praça por esse meio de guerra. Diriamos « toma a a escala vista », como os antigos dizem, se o não vedassem hoje as leis da euphonia.

Mas, em não havendo a determinação, isto é, o artigo, por onde se ella expressa, já não tem logar o uso do accento. Por isso escreveu CAMÕES: « Vem a fazenda a terra » (VIII, 94.) Não era possível dizer *a a terra*; porque o substantivo allí está indeterminadamente. O mesmo na subsequente estrophe:

« Elle, vendo que já lhe não convinha

Tornar a terra..... »

Teria escripto « á terra », se dissesse *terra da India*, ou *terra de Calecut*, ou *terra Catual*, como no canto anterior, estrophe 16:

« Tanto que á nova terra se chegaram. »

Aqui o adjectivo *nova* estabelece a determinação, impõe o accento.

Vede como se elle distribue nesta passagem de GARRET: « D. Manoel, ajudou-o muito a fortuna; mas sua felicidade não a deveu ao caso, sim á natureza dos seus conselhos, á constancia e firmeza de sua resolução, á sua instrucção, á sua generosidade, á boa fé de seus tratados, á agudeza com que sempre discerniu os homens de talento, á sua justa e temperada severidade, á seu amor das sciencias, sua religião verdadeira e san. »

Desses exemplos, que não custaria reunir a montões, emanam tres regras:

1.º.) que não se ha de accentuar o *a* senão antes de palavra feminina, clara, ou subentendida;

2.º.) que a palavra ainda feminina, exclue o accento, se não admittir a anteposição do articular *a*;

3.º.) que, embora susceptível dessa anteposição, não se accentuará (1) o *a* antes do vocabulo fe-

(1) Assim, em A. HERCUL. (*O Bóbo*, pag. 161): « Dirigiu-se para Garcia Bermudes, que entregue a distracção melancolica, se encostara á balaustrada. »

minino, quando este se tomar em sentido generico, indeterminado.

E' o que um professor paulista, o sr. THOMAZ GALHARDO (I) expendeu cabalmente:

« Escreve-se », diz elle, « *gotta a gotta*, e não *gotta á gotta*. »

« Porque ? »

« A palavra *gotta* pertence ao genero feminino, e admittit artigo.

« Qual a razão, pois, de se não realizar a contracção naquelle caso ? »

« E' por não estar aquella palavra tomada em sentido determinado. »

« Como conhecel-o facilmente? Qual a regra pratica ao alcance de todos ? »

« JULIO RIBEIRO escreve « *bater-se a espada* », « *matar a pistola* », não accentuando a preposição *a*. »

« A razão é porque, em taes phrases, as palavras *espada* e *pistola* estão tomadas em sentido indeterminado, indicando genericamente o instrumento. »

« Além disso, comparando-se essas phrases com outras equivalentes, em que, em vez de ser o instrumento indicado por termo feminino, o seja por palavra masculina, vê-se que este não exige artigo. »

« Dizemos *bater-se a florete*, e não *bater-se ao florete*. »

« Ora, se, neste caso, considerando-se o sentido generico em que está empregada a palavra *florete*, não ha artigo, naquelles, pela mesma razão, não ha; não de-

vendo, consequentemente, ser accentuada a preposição. »

« Além disso, aquellas duas preposições *bater-se a espada* e *matar a pistola* não podem offerecer outro sentido, senão os que lhes é proprio, tornando-se desnecessaria a determinação. »

« Nessas condições não se acham as duas preposições *bater á porta* e *bater a porta*, que significam coisas diversas. »

« Comparando-se esta locução *bater á porta* com outra, em que, em vez do termo feminino, se emprega vocabulo masculino, se vê apparecer o articular: *bater ao portão*, e não *bater a portão*. Ora, se neste caso a phrase admittit artigo, naquelle também o admittit, e, portanto, ha contracção da preposição com esse artigo, motivo pelo qual é imprescindivel o accento. »

« Se empregarmos o mesmo processo comparativo, substituindo pelo substantivo masculino *lapis* o termo feminino *tinta*, empregado por JULIO RIBEIRO no seguinte trecho: « Todos os exemplares... serão numerados *a tinta vermelha* », vemos que a palavra *lapis* não é precedida do artigo, pois não se escreveria « *serão numerados ao lapis vermelho* ». Ora, não havendo artigo com o emprego da palavra *lapis*, também não o pode haver com o substantivo *tinta*; e consequentemente falta o elemento da contracção. »

(1) *Monographia da letra A*. 2.ª ed. S. Paulo, 1884, P. 7, 15, 16, 17, 18, 20, 35, 39, 43.

« Nesta phrase o caçador carregou a espingarda a bala não ha contracção antes da palavra bala, o que se verifica, substituindo esta pelo vocabulo masculino chumbo: O caçador carregou a espingarda a chumbo, e não ao chumbo. Se neste caso não concorrem os dois elementos da contracção, tambem não concorrem naquelle. Logo, a preposição a não deve, na phrase acima, ser accentuada antes da palavra bala. » (1)

Estas verdades grammaticas me parecem ineluctaveis, sendo o criterio dellas resultante o unico adequado juntamente á razão e ao uso, de aferir as crases e distribuir o accentto.

Ora, foi valendo-me desse criterio que eu conclui contra o accentto na locução « *objectos destinados a venda* ». Substitui *venda*, expressão de um contracto, por *aluguer*, significação de outro. Que me ficou? Não *objectos destinados ao aluguer*, mas *objectos destinados a aluguel*. Logo, inferi, não havendo artigo antes de *aluguer*, não o póde haver antes de *venda*. Mas, não occorrendo o artigo, não se realiza a contracção. Logo, em a *venda*, nessa locução, era descabida a crase.

Contradizendo-me, sustenta o mestre a orthographia *duelo á pistola*, *duelo á espada* em vez de *a espada*, *a pistola*; e, para este effeito, embrulha com essas expressões outras mui diversas, taes como *colher á mão armada*, *á capucha*, *á gineta*, *á marialva*.

E' misturar alhos a bugalhos.

*Colher á mão armada* está realmente certo; mas isso justa-

mente porque o epitheto de *armada*, accrescentado a *mão*, a determina. Não é *á mão livre*, nem *á mão solta*, *á mão tente*, sim *á mão provida de armas*. Determinou-se, pois, a natureza, o estado ou a maneira de obrar da *mão*, com que se colhe; e, determinando-se, para logo se justificou o uso do artigo, origem da contracção, ensejo da crase e motivo do accentto.

Semelhantemente acertará quem disser *á capucha*, *á gineta*, *á marialva*. Mas porque? Porque a determinação ahí está, bem que ellipticamente. São *maneiras* ou *modas*, que esses adjectivos qualificam. Assim dizemos: *á franceza*, *á inglesa*, *á portuguesá*, *á estrangeira*, *á formiga* (BLUTEAU, v. I, p. 4-5); *á hespanhola*, *á grega* (LEONI, v. II, p. 23); *á doida*, *á propria*, *á chucha caladinha* (CASTILHO: *Fausto*, p. 148, 151, 346); *á Filinta* (CASTILHO: *Metamorph.* prol., p. xx.); *á cortezá* (VIEIRA: *Serm.*, v. III, p. 201); *á farisaita* (BERNARDES, *Nov. Floresta*, IV, pag. 80).

Ou assim não será? Ou não estará subentendida alli a palavra, cuja ellipse affirmo? Tanto está, que JULIO RIBEIRO ensina a escrever « *vestido á Luiz XV* », « *estyllo á Camões* ». 1 Em taes locuções diz elle, « ha a ellipse da palavra *moda* ». (*Grammat.*, p. 29, n. 53).

Quando SOUZA escreve: « *La fugindo á rédea solta* » (*Vid. do Arc.*, I, II, c. 20), precisou a maneira de estar a rédea, frouxa, e

(1) *Ib.*, p. 39-41.

não apertada. Quando CAMÕES diz:

« Vão correndo e gritando á bocca aberta »

(*Lus.*, IV, 21.)

o epitheto *aberta* opera a determinação, a que o artigo responde. Quando CASTILHO redige « *ás mãos cheias* » (*Metamorph.*, p. 303), e CAMILLO « *á competencia de belleza* » (*Narcot.*, p. 136), num caso o restrictivo *de belleza* determina a especie da competencia, a que se allude, no outro o adjectivo *cheias* o estado das mãos, em que se falla. Analogas a essas, é a hypothese da locução « *á falsa fé* », em BLUTEAU. (*Loc. cit.*)

Se usamos « *á meia noite* » (CAMILLO, *O Esqueleto* 1, p. 108), é que temos em mente *determinada* hora da noite, a noite já meitada, a noite em seu meio. Na phrase « *comiam ás horas* » de CAMILLO (*ibid.*, p. 102), se terá de subentender, por ellipse, *ás horas certas*, *ás horas precisas*, *ás horas do costume*, *ás horas de preceito*; e por isso é que, em lugar de *as horas*, alli se escreve *ás horas*.

Razão equal justifica o « *á custa alheia* », de CASTILHO (*Fastos* v. III, p. 35), e o « *á custa dos ignorantes* », empregado pelo mesmo autor nos *Colloquios Aldeões* (p. 294(2)), bem como o « *ás mãos de um creado* », phrase de CAMILLO. (*As Tres Irmãs* 3, p. 25.)

Mas onde não se operar determinação, onde, portanto, não couber o artigo, não se poderá legitimar a crase. Só á conta de inadvertencia e casualidade se hão de levar exemplos como estes: « *an-*

terior á todas as linguas » e « *á elles*, como *á nós* », em escriptor da competencia de SOTERO (*Postill.*, p. VII, XI), que, no mesmo livro, assim escreve: « Se, neste caso, sempre se refere a pessoa indeterminada », e: « Porque se refere a pessoa determinada. » (P. 55 e 59.)

Nestes ultimos dois lances temos, correctamente, a indeterminação repellindo o articular, e opondo-se, em consequencia, ao accentto. E' o que se dá nas phrases *crescer a baleia*, *subir a andorinha*, *subir a aguia*, *inchar a rã*, *a elephanté*, deparadas em MORAES. (*Dicc.* in vo *A.*)

Como se dirá? Vou a casa? ou vou á casa? Vou a casa. « *Voltar a casa* », diz CASTILHO (*Colloq.* p. xx); « *de escola até casa* », o mesmo autor (*ib.*, p. 48). « *quando cheguei a casa* », elle ainda (*ib.*, p. 287); « *foram dar a casa* CAMILLO (*As Tres Irmãs*, p. 22); « *vou a casa* », MORAES (*loc. cit.*); « *E nos vem buscar com ella a nossa casa*. » (VIEIRA: *Serm.*, v. V, p. 290.)

Porque, nesses casos, o nome, vernaculamente, não demanda artigo. E' o que se tira a prova nas locuções em que o substantivo *casa* entra com a preposição equivalente *para*. « *Resolveu-se o prodigo a tornar para casa do pae.* » (VIEIRA: *Serm.*, v. II, p. 293.) « *Para casa dos vossos parentes.* » « *HERCULANO: Opusc.*, v. I, p.

(1) « *Escrevo á Latino Coelho* » GALHARDO, *op. cit.*, p. 15-16.

(2) Ed. de Lisboa, 1902.

(3) Ed. de Lisboa, 1902.

151.) « Depois tornaram *para casa*. » (CASTILHO: *Colloq.*, p. 109.) « Tinham tomado *para casa*. » (*Ib.* p. 194.) « Desandei *para casa*. » (*ib.*, p. 283.) « Quando voltou *para casa*. » (BERNARDES: *N. Floresta*, IV, p. 144.) « Eu me irei *para casa* de minha mãe. » (*Eufros*: IV, 2.)

Logo, embora muitos o hajam escripto, não se pôde autorizar, portugêsmemente, o accento nas expressões *duelo a espada*, *conflicto a pistola*. Diz-se *duelo ao florete*? Diz-se *conflicto ao punhal*? Não se diz. E porque? Porque, em ambas as locuções, a qualidade das armas se indica genericamente. De onde resulta ser allí inadmissivel o artigo e, portanto, o accento. Quem tem razão, pois é JULIO RIBEIRO, contra o professor CARNEIRO, « Ganhadas a montante », diz CAMILLO. (*O Esqueteto*, p. 108.) E que vem a ser *montante*? Um genero de espada, que se meneava, pela sua grandeza, a duas mãos. Ganhar a montante, vencer a montante, pelear a montante, é como se dizia, em portugêsm: nunca, « ao montante. » Troque-se um em outro nome do mesmo instrumento, uma em outra casta da mesma arma de guerra: troque-se *montante* em *espada*. Não se diria « a o montante. » Logo não se poderá dizer « a a espada ». E' a *montante*. Ha-de ser a *espada*. 1

« Ainda assim », escrevia o padre VIEIRA, « eu antes quizera as suas ordens por papel que a boca. » (*Cartas*, v. IV, p. 55.) Porque não disse á boca? Pela mesma regra, invocada no meu

primeiro trabalho e arbitrariamente contestada agora, de que « se omitta o artigo, quando as coisas são designadas indeterminadamente. » (JOÃO RIBEIRO: *Grammat.*, p. 157.) E, se aqui não se diz á boca, porque se diria allí á espada?

O mesmo quanto ás demais locuções, a que o professor attribue como de necessidade o accento: á *roda de*, á *força de*, á *custa de*.

« A' *custa de* » encerra crase, e não prescinde, portanto, do accento, em razão de trazer necessariamente após si um complemento, cujos termos indicam a pessoa, ou coisa, a expensas da qual se opera o facto enunciado:

« Só folga extraviar-se em labirintos

De selvatico horror, trajar á *custa*

*Das feras, que prostou.*

(CASTIL.: *Metamorph.*, p. 38.)

Ferido pelas setas do amor, Apollo embrenhou-se pelas selvas, onde já não veste senão á *custa das feras, que mata*.

Com á *força de*, o mesmo caso. A segunda preposição, o *de*, está exigindo uma palavra, ou sentença, que perfaça o complemento determinativo:

« A força de *azas*

A palreira da gralha o segue, o alcança. »

Diz-se tão sómente que a gralha o encalça a *força*? A ser as-

(1) No mesmo sentido, com JULIO RIBEIRO e THOMAZ GALHARDO, se pronuncia RAGGIO NOBREGA: *Estudos de portugêsm*, (Campinas, 1900), p. 22.

sim, não haveria que accentuar o *a*. Mas o que se narra, é que ella o persegue « á *força de azas* »; e com este *de azas* temos especificada a *força*, de que se vale o acoçador.

Assim egualmente com « á *roda de* ». *Correr a roda*, ou *dansar a roda* não obrigariam a accentuação. Mas, em sendo á *roda de* alguém, ou *de* alguma coisa, a individuação desta, ou da pessoa, de roda de quem se opera o movimento, presuppõe o artigo, e força ao accento: « Assim têm á *roda de si* muito bem patentes as leis, que lhes é preciso ver. » (CASTIL.: *Colloq.*, p. 298.) « Astro de brilhante intelligencia, á *roda do qual* gyravam. » (A. HERC.: *O Monastic.*, v. III, p. 12.)

Não tendo reflectido no assumpto, commetteu o mestre esses desaccertos, que remata, fazendo-me outras correções visivelmente erradas.

Dissera eu: « O devedor que paga, tem direito a *quitação*. » Emendou o mestre: « á *quitação* ». Mas emendou mal. Substituíamos *quitação* pelo seu congenero masculino, o vocabulo *recibo*. Não se diria correctamente; « tem direito a *recibo* »? Por certo: em *ao recibo* seria por demais o artigo. Mas *direito a recibo—direito a quitação*. Logo, sendo o articular demasia na primeira phrase, demasia fôra o accento na segunda.

Escrevi eu: « exigir que se afastem do limite distancia egual a metade ». Emenda o mestre: á *metade*. E porque não a *metade*? As metades, em qualquer todo,

são *duas*, como os terços tres, e quatro os quartos. Ora, assim como se poderia dizer indeterminadamente *um terço*, nada obstava a dizermos *uma* metade. Nada, senão a euphonia, aliás não offendida, se pronunciarmos, como se deve, *ua* em vez de *uma*. Eliminou-se o *uma*, o *artigo indefinido*, como dantes lhe chamavam. A que viria, pois, sobre a particula prepositiva o accento, expressão do artigo definito?

No proprio texto do meu substitutivo me depara o acaso, como *ad rem*, destrinchado o equívoco desse cochilo magistral. « Havendo filho legitimo, ou legitimado », resa o meu texto, no art. 1609, § 7.º, « só a metade do que a este couber em herança terá direito o filho natural. » O mestre emendaria: « a metade. » Porque? Por figurar no *a*, amalgamado á preposição, o artigo feminino. Mas allí mesmo, junto com esse, no § 2.º, se diz: « Ao filho adoptivo tocará sómente metade da herança. » Que é do artigo? Não o ha. E' *metade*, em vez de a *metade*. » No artigo 1.618, egualmente: « Herdará *metade*. » Onde o articular *a*? Não existe. Em logar de a *metade*, é simplesmente *metade*. Como é, pois, que, intervindo a a preposição *a*, onde não occorre o artigo *a*, se poderia estabelecer a contracção á? No vocabulo *metade* não ha mister deixar a forma indefinida, que lhe é natural. Dizemos: « Quero *metade*. Peço *metade*. Deu-me *metade*. Ficou *metade*. Não vejo nem *metade*. Basta *metade*. Cedeu *metade*. » Sempre sem artigo. Raramente,

portanto, com esse termo se verificaria a emergencia grammatical da crase. (I)

Onde eu redigira «destinado a cultura», me sobrevem o mestre com o quinau: «á cultura.» Terceiro desacerto. Se eu me tivesse referido á cultura de arvores, á de legumes, á de flores; se a expressão, em summa, particularizasse uma dentre as culturas possiveis, caharia a censura. Mas occupando-me, como me occupei, com a cultura em sua generalidade, não podia escrever, senão como escrevi: «destinado a cultura». Para tirarmos a prova, em lugar de cultura imagine-se amanho, poisio, ou descanço. Como diríamos? Terreno destinado ao amanho? terreno destinado ao poisio? terreno destinado ao descanço? Não: destinado a amanho, a descanço, a folga, a poisio, é que era. «Herdades dos menores não se cultivam, e jazem em poisio», resam as *Ordenações Affonsin*. IV, 299. «Em poisio», e não «no poisio». Logo, se é «terreno destinado á poisio», tem de ser «terreno destinado a cultura», sem artigo no segundo, tal qual no primeiro caso.

Tendo eu escripto: «se esse accrescimento for devido a mudança na maneira de exercer a servidão», carrega-me o censor outra nota má, accentuando a preposição anteposta a mudança. Mas allí não se determina mudança nenhuma, das figuraveis na maneira de exercitar a servidão. Falla-se indeterminadamente em todas, em qualquer, ou em alguma dellas. E' o generico, o indefinido, entre as hypo-

theses de mudança na fôrma do exercicio daquelle direito. Esse generico, esse indefinido exclue o artigo definito. Tinha eu, pois, acertado, e mais uma vez claudicou o mestre.

De outras incorrecções ainda me argúe elle: «encostar a parede do visinho»; «será imputada a meação do conjuge devedor»; «roubo a mão armada».

Dellas me argúe, mas guardando segredo quanto aos logares, onde as encontrou. Ora esse direito não lhe assistia. Quem accusa, documenta. Topando em erros meus, devia por-lhes o dedo a cada um no seu lugar, para que o réu, convencido, ou innocente, confessasse ou se defendesse. Dessa garantia tantos mais fundamentos me tocam para fazer questão, quanto, no caso do art. 199, que a seu tempo ventilarei, mostra o censor um texto meu deturpado, truncado e falseado, para offerecer base á censura.

Quero, porém, aceitar os tres ultimos reparos enumerados, como aceitei os quatro anteriores: aceitei-os sem verificação. Ahi, de feito, era de rigor o accento no a. Devia estar impresso: «á parede»; «á meação»; «á mão armada». Mas quem não sabe quão facil é á composição typographica o engolir um accento, e á revisão mais cuidadosa não n'o perceber?

Abra-se, de qualquer autor, de CASTILHO, por exemplo, um livro qualquer, a versão dos *Amores*,

(1) «Penetrava indecisa até meia área. (A. HERC.: *O Momastic*, v. II. p. 46.) E não até á meia.

supponhamos. No vol. III, p. 28, lá está uma falta grosseira do accento:

«Por certo os deuses toleram  
As bellas a falsidade.»

No mesmo tomo, á p. 88, outra, e bem sensivel:

«A mingua de accusadores.

Tu propria, dos teus errores,  
Dás a denuncia e os signaes?»

Terceiro exemplo nos fornece nos seus *Colloquios Aldeões*, p. 183: «Bastavam-me os meus jornaes de sessenta dias a razão de 240 réis por dia.» Seria, grammaticalmente, «á razão», «á mingua», «ás bellas»; mas, por obra dos prelos, ficou: «as bellas», «a mingua», «a razão.» Eu não podia ter o privilegio de forrarme, num trabalho composto e estampando a correr entre duas sessões parlamentares, a essas inadverencias da officina, que os mais severos mestres não evitaram, em livros com tanto esmero e lazer impressos quanto escriptos.

Tambem o texto do projecto CARNEIRO, no art. 574 (quando accuso, aponto) comeu a crase á sentença «proceder á demarcação», que lá se acha «proceder a demarcação», como se houvera na lingua portugueza um só exemplo legitimo de tal verbo, em tal sentido, com acção transitiva. Entretanto, não o apostillei eu, nem sequer sublinhei o erro, limitando-me, como é facil de ver, a corrigir-o no meu substitutivo, por se me antolhar evidente a innocencia dos redactores.

## LITTERATURA

### Analyse dos Lusíadas

POR

J. Soares Barbosa

CANTO IV

A D. Fernando succede D. João, primeiro deste nome, filho bastardo de el-rei D. Pedro. Toma primeiro a regencia do reino, e achando depois favoraveis o povo, os grandes, e o mesmo céo, nos prodigios, que em seu favor praticava, consentiu o declarassem rei.

Encontrou as injustas pretensões do rei de Castella, que pretendia o reino, por pertencer a sua mulher D. Beatriz, filha legitima de D. Fernando e de D. Leonor, rainha de Portugal. Mata no mesmo palacio a Andeiro, conde de Ourém, confidente da rainha, e que favorecia o partido de Castella.

Houve muitas mortes e crueldades nestas guerras civis: muitos pelo cego furor do povo, morreram innocentemente.

Leonor, sentida intimamente da morte do seu amante, o conde de Ourém, destina vingarse de D. João movendo contra elle Castella,



que entra com todos as suas forças em Portugal.

D. Nuno Alvares Pereira foi o que se distinguuiu mais que todos na defeza da liberdade e de el-rei D. João, que não mostrou menos animo e esforço na celebre batalha de Aljubarrota, que venceu, desbaratando os castelhanos, entre os quaes, os mesmos irmãos de D. Nuno, infelizmente, pereceram pelejando contra sua patria.

A D. João succedeu D. Duarte, em cujo reinado seus irmãos os infantes D. Pedro, D. Henrique e D. Fernando, fizeram uma expedição á Africa e cercaram Tanger; porem, sobrevindo os mouros, os combateram e a sua gente, de modo tal, que se viram obrigados, não só a largar a empresa, mas a pactuar com elles a entrega de Ceuta, para o que lhes deram, em refens, seu irmão D. Fernando, que, depois de seis annos, morreu no captiveiro, não querendo nem os infantes, nem o Papa, que se entregasse Ceuta.

Succedeu no reino o filho primogenito de D. Duarte, D. Afonso V. Este tentou a guerra de Africa com melhor successo: toma Alcacer-Ceguer, Arzila e Tanger. Depois passa com tropas a Castella, para defender a princesa Joanna, declarada herdeira deste reino pela morte de seu pae D. Henrique, e mulher do rei de Aragão.

Bateram-se as tropas deste rei e as portuguezas, que ficaram vencidas.

Seguiu-se no réino seu filho D. João II. Este, por varias vezes, maudou naus a descobrir a navegação da India.

A primeira vez se descobrio Guiné; pela segunda o reino de Congo, por Jaime Cane; e pela terceira, se chegou a dobrar o cabo da Boa-Esperança, passando-se a ilha de Santa Cruz. Bartholomeu Dias foi o conductor desta viagem.

Expediu finalmente alguns cavalleiros por terra a descobrir a India, que acharam; correram as costas orientaes da Africa até Sofala; e, não podendo tornar a Portugal, informaram exactamente o seu rei das suas descobertas.

Por fim, estava esta grande empresa reservada a el-rei D. Manuel, o qual, animado dos passos que nella ja tinham dado seus antepassados, concebeu o nobre pensamento de descobrir a viagem e navegação do Oriente até aquelle tempo desconhecida. Deitando-se uma noite com este pensamento (ficção linda do poeta) em sonhos se lhe fingiu que subira ao céu e dahi vira todos os reinos e nações; e que virando os olhos para o Oriente, vira dois grandes montes cheios de brenhas inhabitados desde o principio do mundo até alli, donde nasciam duas claras fontes, que davam origem a dois grandes rios, o Ganges e o Indo; que dellas sahiram dois velhos orvalhados, denegridos e hirsutos, dos quaes, um mais venerando lhe fallara e dissera que já era tempo que mandasse a receber delles grandes tributos e que, inda que lhe havia de custar, comtudo emfim o conseguiria. Este era o rio Ganges. Neste ponto accorda o rei, chama a conselho, propõe o sonho; approva-se a tentativa de des-

cobrir o Oriente; apparellham-se as naus, e entrega emfim o governo dellas e execução deste grande designio a Vasco da Gama, fazendo-lhe uma falla cheia de louvor, confiança e promessas, para o animar a esta empresa. Destina-lhe por companheiros, Paulo da Gama seu irmão e Nicolau Coelho que com 148 homens e tres naus, depois de varias ceremonias, acompanhados de uma luzida procição, com lagrimas dos seus e lastima de toda a côrte, se dirigiram ás naus em que embarcaram a 8 de Julho de 1497.

Nesta occasião foi notavel a falla com que os despediu um velho, ponderando-lhes a temeridade daquella acção.

*Continua.*

## Ensino da Gymnastica

### E' o musculo necessario a força?

No *World's work and Play* um medico apresenta algumas observações dignas de nota a respeito da mania hoje reinante dos abusivos exercicios musculares para se adquirir grande força. Referindo-se ás proezas praticadas por Herr Lettl, escreve:

Lettl é homem de cerca de quarenta annos. Tem de altura apenas cinco pés e quatro pollegadas (1m,65) e pesa só dez *ston* (63k,50); a sua

apparencia é mais de um estudante ou empregado do que de um athleta. Os seus ossos são pequenos e o maxillar inferior não é mais desenvolvido do que o de uma mulher. Desse exame minucioso da sua pessoa concluir-se-ia que elle não faz exercicio nem nunca se exercitou. Finalmente é um facto positivo que, posto que os seus braços e hombros sejam bem desenvolvidos, as dimensões e grossuras dos musculos são muito menores do que as de homens que apenas tenham uma fracção de sua força.

Como é, pois, possivel que um homem, de estatura e ossos tão pequenos e não tendo uma vida de athleta, disponha de tanta força? Pela mesma razão porque a cria de um leão nascido em captiveiro desenvolverá soberbos musculos; um homem, pelo contrario, poderá exercitar-se toda a sua vida e nunca virá a ser muito forte nem ter uma musculatura bem desenvolvida.

A verdade é que para cada individuo ha um limite natural para os musculos.

Cada fibra muscular no corpo depende, para a sua nutrição ou desenvolvimento, da saude e actividade de uma cellula nervosa que existe no cerebro ou na espinha dorsal. Porém uma cellula nervosa differente de qualquer outra, nem tem o poder de divisão. Meio seculo de trabalho intellectual não juntará uma unica cellula nervosa ao numero original com que o individuo foi dotado ao nascer.

Não ha, portanto, systema nenhum que possa fazer de um ho-

mem um Sandow ou um Lettl; pois que nenhum systema pôde augmentar o numero original de cellulas nervosas das quaes depende o desenvolvimento do tecido muscular.

Uma segunda questão egualmente interessante é a seguinte: Como é que um homem, como Lettl, que tem relativamente uma musculatura pequena, pôde executar trabalhos de força muito superiores aos de homens dotados de musculos athleticos?

A explicação que se apresenta primeiro é a de uma destreza superior; basta recordar as proezas dos pequenos lutadores japonezes com os quaes mesmo o celebre Hackenschmidt não pode competir. Mas, os trabalhos de Lettl não pertencem a esta categoria. O seu trabalho de levantar uma ancora com 4 homens, isto é, o peso de 1,500 libras 680 kilogrammas (mais 400 libras 180 kilogrammas de que qualquer *record* anterior) é executado pela forma usual e não é susceptivel de qualquer ajuda devida a destreza ou agilidade. A explicação é mais remota e interessante. Voltamos de novo á sede real da acção, isto é, ao systema nervoso.

A theoria do collaborador do *World's Work* é que taes trabalhos são devidos mais ao poder da vontade do que á mera força bruta.

É um problema psychologico que se não pôde explicar, posto que as manifestações sejam communs.

Não obstante isto, os musculos representam um papel importantissimo no nosso organismo.

Os musculos são, por assim dizer, as estufas do nosso corpo. Se não nos conservamos a uma temperatura normal, depressa nos acharemos incapazes de qualquer actividade vital; e são os musculos que supprem a maior parte de calor indispensavel ao nosso corpo. Segue-se, portanto, que ainda que não tenhamos outro trabalho a fazer senão o dos pulmões e o do coração é todavia essencial para a nossa vida e saúde que os musculos se matenham num certo nivel de actividade.

E isto no tempo actual de automoveis e elevadores, é talvez a principal funcção dos exercicios physicos.

Outro aspecto da cultura physica é habilmente tratado na mesma revista por N. Macdonald Smith sob o titulo de «A importancia da educação physica ao ponto de vista nacional».

Tem-se geralmente a idéa de que, porque um homem perfeito tem os musculos fortes, só nos é preciso desenvolver igualmente os nossos musculos para nos tornarmos physicamente perfeitos.

E isto não é assim:

A rapidez e a elegancia dos movimentos estão muito mais intimamente ligadas com a boa saúde a que aspiramos do que musculos poderosos.

Sem desejarmos de maneira alguma depreciar o valor da propaganda feita por Sandow para crear o interesse que sem duvida existe pela cultura physica, não podemos deixar de notar que elle manifesta

a verdade desta asserção por si proprio.

Nesta vida precisamos mais de nervos excellentes e de character do que de força physica. A parte mais forte e mais elevada do individuo não é o seu corpo, mas o intellecto e a alma. O homem não foi feito para puxar um carro. Se vejo um desgraçado arrastando-se para casa depois de um dia de trabalho pesado, não posso deixar de o olhar como o producto lastimavel de uma sociedade mal dirigida ou antes de uma sociedade ainda na sua infancia.

Tudo nos leva a crer que no futuro todo trabalho pesado será executado por machinas apropriadas.

Isto porém não quer dizer que a necessidade de desenvolver o corpo desapareça.

A cultura physica no futuro será muito adiantada, mas muito diferente daquella a que estamos acostumados e cujo symbolo é a imagem de um homem contemplando o seu enorme biceps. As machinas para todas as necessidades da vida tornar-se-ão tão complexas que quem tiver de fazer uso dellas precisará de um destreza de «virtuose».

Não será precisa grande força physica para trabalho algum.

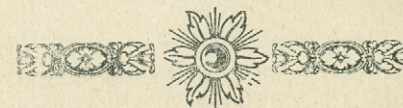
Um levantador de grandes pesos com os seus enormes musculos nada pôde fazer sem uma certa quantidade de tecido conjunctivo muito prejudicial á saudavel condição elastica do verdadeiro tecido muscular, necessario para a rapida execução de movimento; nem se

pódem executar trabalhos physicos violentos sem desenvolver venenos no organismo que, a não ser que se tomem medidas excepcionaes para os eliminar, entorpecerão tanto os nervos como o cerebro.

Numa palavra, o vencedor da luta pela vida no futuro será aquelle que tiver um perfeito equilibrio de nervos e de musculos; o que fôr calmo, mas activo, intelligente e flexivel de membros. E a um mais alto ponto de vista, o corpo desenvolver-se-a para uso da alma.

Livre circulação de sangue puro é a unica condição necessaria para a saúde physica de todo o corpo humano. O alimento deve-se tomar para produzir sangue, deve-se fazer exercicio para o sangue circular, respirar ar puro para o sangue ser mais puro e absorver mais oxigenio, tomar banhos para o limpar de impurezas.

O melhor systema de educação physica deve por força ser o que mais promptamente habilite o homem a alcançar um largo quinhão dessa felicidade de que fruem os que se alimentam com simplicidade, respiram ar fresco e dão um exercicio moderado ao seu intellecto, ás suas emoções e aos seus musculos. A gymnastica violenta nunca produzirá esse resultado.



## Abriu escolas é fechar cadeias

### A Instrução e o Crime

O illustre criminalista dr. Viveiros de Castro escreveu n' *A Nova Escola Penal* :

«Muita gente illustrada ainda pensa que o desenvolvimento da instrução primaria tem por effeito diminuir o desenvolvimento da criminalidade.

Em todas as festas litterarias cita-se logo a celebre phrase— *abrir escolas é fechar cadeias*. E disputa-se a paternidade deste pensamento genial. Uns o attribuem a S. Paulo, outros a Victor Hugo, outros a Eugenio Pelletan, outros a Castilho. Não vale a pena disputar a gloria da invenção. O celebre pensamento não passa de uma maxima falsa. E' hoje uma verdade demonstrada que a instrução primaria não influe absolutamente nada como factor repressivo do delicto.

Os modernos escriptores, como Garofalo e Tarde, já eliminaram este erro.

As estatisticas de Marro, na Italia, e do conde de Haussenville, em França, provaram que a instrução primaria tem, nestes ultimos annos, muito se desenvolvido

e que a criminalidade tambem muito augmentou; que antigamente, quando ella era rara, era grande o numero de criminosos analphabetos; mas hoje, que está diffundida, é tambem grande o numero dos criminosos que sabem lêr. Alguns escriptores julgam até que a instrução primaria, desacompanhada da educação, pode ser uma causa efficiente de crimes, despertando instinctos adormecidos, accendendo ambições superiores á posição social do individuo. O dr. Corre é desta opinião: «A instrução, diz elle, é perigosa, quando não se apoia sobre a educação.»

No menino e no moço que a possuem, sem a segunda, é como uma flôr do mal em terreno virgem, cujo perfume corrompe.

*A instrução que não consiste si-não em saber lêr e escrever, sustenta Quetelet, torna-se ordinariamente um instrumento de crime. Mais do que isso, é uma iniciação no crime.*

A instrução exalta as curiosidades sempre perigosas, nas pessoas nervosas, de imaginação ardente, como as mulheres e os adolescentes. Quantas mulheres não têm sido pervertidas pela leitura de romances, de livros de sensação, de dramas judiciaes. Eu alludo a esse instincto mysterioso da sexualidade, que impelle inconscientemente

mulheres bem educadas a terem uma sympathia exquisita pelos heroes do crime. Cartucho, Cagnard, Tropman, Pranzini, Prado, tiveram a compassiva piedade de almas femininas, que não suspeitavam a natureza real dos seus sentimentos.

A que impulsividades conduziriam taes sentimentos exaltados pela leitura, transformados sob a seducção do estylo e os paradoxos de certas escolas litterarias.

Tarde louva e exalta a instrução superior como causa repressiva de delictos. A prova está, diz elle, na fraquissima contribuição das profissões liberaes, das classes lettradas, para o contingente criminal da nação.

O Dr. Corre emite opinião contraria. «A sciencia, escreve elle, eleva somente aquelles que são susceptiveis de elevação pela hereditariedade ou pela correção da educação.

Quanto aos outros, ella ensina os meios aperfeçoades do crime; a um os processos que asseguram a impunidade após um envenenamento; a outro a maneira de executar falsidades a abrigo das investigações mais sagazes; a este, o segredo de fazer passar estofos de algodão como tecidos de seda ou productos sem nome como generos alimenticios; áquelle, a arte de fabricar a baixo preço contrafacções dos grandes mestres vendidas a preço fabuloso como originaes.»

Já Lepelletier soltou um eloquente grito de alarma contra os perigos da instrução superior, que augmenta extraordinariamente o numero dos *declassés*.

Parece-me que o dr. Corre exprime uma opinião mais verdadeira do que a de Tarde.

A instrução superior não modifica o character. Um homem pode ter um grande genio, uma vasta

illustração e ao mesmo tempo sentimentos os mais baixos e corrompidos. O genio de Bacon abriu á sciencia moderna pela renovação do methodo experimental estes largos horizontes, que trouxeram as grandes descobertas do nosso seculo. Elle foi, entretanto, um amigo perfido e ingrato, um magistrado venal. A intelligencia de La Place percorria desassombradamente os espaços infindos da mecanica celeste e elle fazia-se pequeno e humilde diante dos poderosos da terra, servindo a todos os governos na infamia das intrigas e das abjectas bajulações.

Catharina, a grande, da Russia, elevou sua patria a potencia de primeira grandeza, mas sua vida está cheia de crimes, e a devassidão de seus costumes recorda as torpezas de Messalina.

Quando a perversidade da alma suffoca o sentimento da honra e abafa o grito da consciencia, a sciencia é um presente funesto. Serve de instrumento aperfeçoado para a concepção calma, premeditada e fria de crimes hediondos.

A these que Paul Bourget desenvolveu em seu admiravel estudo psicologico *O discipulo*, não é apenas uma fantasia de romancista; encerra grandes e profundas verdades, demonstradas na realidade positiva dos factos. Foi a sciencia do dr. La Pommerais que lhe permittiu o emprego da *digitalina*, desse veneno até então pouco conhecido e que ia escapando ás investigações da medicina legal.

Foi a illustração litteraria de Chambige que lhe deu prestigio

para deslumbrar e seduzir uma senhora de reputação immaculada até atirala semi-louca no drama sangrento de Sidi-Mabrouk. O argumento da estatística criminal invocado por Tarde não é procedente. Si as classes illustradas fornecem um pequeno contingente á criminalidade é porque ellas tambem constituem uma grande minoria na população de um paiz. Mas, como bem observa o dr. Corre, á proporção que se vão desenvolvendo os estudos liberaes, vão tambem augmentando o numero de criminosos mais ou menos illustrados. Pranzini, Campi, Marchandou, possuíam uma instrução acima da media. Crouzet e Castelman, os recentes ladrões que tanta sensação produziram, eram lettrados. No drama do Panamá, que acabou de modo tão triste para a dignidade da magistratura franceza e para a probidade da sua administração, estavam envolvidos, alem de um grande numero de politicos mais ou menos distinctos, como Rouvier e outros, engenheiros de celebridade universal, como Lesseps e Eiffel.

Nos escandalos bancarios da Italia já começam a figurar tambem nomes que eram antes uma reputação de gloria.

Os capellães das prisões soltam hymnos entusiasticos, celebrando as virtudes da *instrução religiosa*. É uma agua milagrosa de Lourdes, que purifica consciencias pervertidas, sem escrupulos e sentimentos de especie alguma, fazendo-as surgir límpidas e crystallinas, para o arrependimento e a regeneração.

Os santos padres são victimas de seu zelo religiosos ou illudidos pela hypocrisia refinada de delinquentes celebres. Mas a religião é inefficaz para reprimir os instinctos criminosos do homem.

As labaredas do inferno não atemorizam a consciencia para deter as suggestões do odio, da vingança, da libertinagem e do di-nheiro

Em Paris, onde os criminosos segundo os descreve o dr. Emilio Laurent, são atheus, que cospem ás mais torpes injurias sobre os mysterios da religião, elles sobem o guilhotina recusando as conso-lações do padre.

Eyraud repelliu o sacerdote que o acompanhava, como um importuno.

Ravachol soltou blasphemias que horrorisaram os circumstantes.

Na Italia, onde a fé religiosa é mais intensa e mais viva, elles fazem promessas ás *madonas* e aos santos de sua devoção para que sejam coroados de feliz exito os crimes que projectam. E depois, ainda cobertos do sangue de suas victimas, vão cumprir esses votos sacrilegos.

Pode ser que em alguma alma piedosa o receio da justiça divina abafe e suffoque o pensamento do crime. Mas, com certeza, trata-se ahí de um *criminaloide*, de um criminoso de occasião.

No delinquente nato, que se caracteriza pela fria insensibilidade moral, a instrução religiosa nada vale. Elle continúa a matar e a roubar, apesar de ouvir missas e de rezar ao dormir.

Outr'ora, em nome da religião, o phanatismo exterminou povos, queimou Lereges, accvndeu guerras.

Hoje, pela tolerancia, ella não é mais, como ainda preteudem alguns livres pensadores mais exaltados do que justos, uma causa efficiente de crimes; mas tambem não é um factor repressivo».

Mais adiante escreve o dr. Viveiros de Castro: «A civilização moderna dá ao homem o horror pelo sangue, mas em compensação augmenta-lhe o appetite desenfriado do goso e é por isso que appareceu a Bolsa, organisação de companhias e outros aperfeiçoados instrumentos; ou então estes attentados ao pudor que, pela sua perversão, parecom verdadeiros casos pathologicos».

Em conclusão: o que lhe parece provavel é que têm diminuido os crimes contra a vida, os homicidios e as lesões corporaes, mas tem augmentado os crimes contra a propriedade e os attentados ao pudor.

Antes de tudo convem notar que a civilização, em ultima analyse, não é mais do que o desenvolvimento da intelligencia humana reagindo contra o ambiente physico e social para conseguir o maximo proveito da industria e o melhoramento da organisação da sociedade, e a educação affectiva, de accordo com concepções mais justas e humanas. É, portanto, uma consequencia da instrução.

Si têm augmentado, por exemplo, os crimes contra a propriedade, não devemos procurar a

causa do facto nos progressos da instrução; mas, sim, nos vicios da organisação social, como com tanta clareza nol-o demonstra Henrique Ferri.

Alem disso, não se pode confundir, em boa argumentação a instrução profissional (inclusive a que se refere a profissões liberaes), a instrução especial ou recruz litterario com *educação scientifica*.

Esta é integral, abrange o conhecimento do mundo, do homem e da sociedade, não deixando de parte, por conseguinte, o cultivo dos bons sentimentos, a repressão das tendencias resultantes da heredariedade e do temperamento: o habito de reflectir e prevêr, de subordinar a imaginação á observação, á experiencia e ao raciocinio, de fazer as idéas corresponderem aos factos, de reagir tanto quanto fôr possivel contra as circumstancias. Sendo assim, tem concorrido e ha de concorrer para evitar o crime, para melhorar os costumes e levar o individuo a habitos de moderação, corrigindo mesmo os prejudiciaes que por ventura tenha adquirido.

Atacando a instrução especial e a profissional, sem que sejam precedidas da educação scientifica, conclue-se do capitulo transcripto que é desta ultima que mais se tem descuidado, quando cada vez mais se torna necessaria.

Por outro lado, si a instrução religiosa não chega a desarmar o criminoso, é porque falta a este a fé theologica, que então será de bom conselho substituir pela scientifica, demonstra-vel.

A verdade é que, si a instrução jamais ha de evitar o criminoso nato, instintivo, victima de condições organo-physicas originarias, muito ha de concorrer para se eliminarem as condições sociaes que, em grande numero de casos, produzem o criminoso *louco ou quasi louco, o delinquente habitual, o criminoso de occasião e o passional.*

## Chronica Extrangeira

### Belgica

CONGRESSO INTERNACIONAL DO ENSINO PRIMARIO.—A Federação dos Institutos belga está organisando um congresso internacional do ensino primario, a realisar-se por occasião da exposição universal de Liège, em 1905. A idéa foi bem acolhida, tendo a commissão organisadora recebido numerosas adhesões de educadores de diversos paizes.

Nesse congresso serão discutidas as seguintes questões :

1°. O professor primario, sua missão, sua instrução professional, sua situação.

2°. E' necessaria a instrução obrigatoria? Tempo da obrigatoriedade, sancção, resultados obtidos.

3°. Quaes devem ser as condições materiaes, hygienicas e pedagogicas da escola para corresponder ao *desideratum* do pessoal docente? (A esta questão fica-

rá subordinada a do n°. maximo de alumnos em cada classe ).

4°. Mostrar a influencia que a escola pode exercer para desenvolver o sentimento de fraternidade entre os povos, e concorrer para a paz universal.

5°. Collaboração da familia e da escola na educação; protecção á infancia durante e após os estudos primarios.

6°. Estudo comparativo das legislações sobre pensões aos professores, ás suas viúvas e filhos orphams.

7°. Ha conveniencia em instituir-se um officio internacional das federações de professores primarios?

REFEIÇÕES ESCOLARES.—A Commissão do Patronato para as refeições aos alumnos pobres das escolas publicas de Bruxellas distribuiu no anno lectivo de Novembro de 1902 a Março de 1903, 280.545 rações de pão e 295.165 de outros alimentos a 2737 alumnos de 19 escolas primarias e 682 de 12 jardins froebelianos. A despeza montou a 16.443 francos.

Durante o anno lectivo de 903 a 904, foram distribuidas 307.609 rações de pão e 318.699 de outros alimentos a 2691 alumnos de escolas primarias e 679 crianças de jardins de infancia, tendo sido a despeza de 18.096 francos.

### Dinamarca

NOVA LEI ESCOLAR.—Uma lei, cujas bases foram lançadas em..... 1903, deu uma organização verdadeiramente moderna ao ensino

chamado secundario, instituindo as *escolas médias*, com um curso de 4 annos, servindo de transição entre as escolas primarias e os gymnasios.

O diploma de habilitação pelas escolas médias dá direito á matricula nos gymnasios, que comprehendem um curso de 4 annos, dividido em 3 secções parallelas : a) *classica*, para o ensino de latim e do grego; b) *sciencias*. O portador do diploma de habilitação nas 3 secções pode-se matricular na Universidade.

Nas escolas médias são admitidos somente alumnos maiores de 11 annos, mediante um exame de admissão, em que os bons alumnos das escolas primarias obtêm facilmente a melhor classificação.

—Que dirão a isto os nossos reformadores do ensino?

## Republica Argentina

O director geral das escolas da provincia de Buenos-Ayres enviou ao governador os seguintes dados relativos á instrução primaria naquella provincia: Durante o anno passado funcionaram 1310 escolas, sendo 978 provinciaes, 327 particulares e 5 annexas ás escolas normaes nacionaes. Nellas matricularam-se 122.621 alumnos, o que representa um augmento de 3.907 relativamente á inscripção de 1903. Da inscripção total correspondem ás escolas provinciaes 103.132 alumnos, ás particulares 17.661 e os restantes 3.907 a outras escolas. O pessoal docente

compunha-se de 3.245 professores (2.320 provinciaes, 828 particulares e 57 das escolas annexas). Durante o anno, as escolas receberam 3.891 visitas de inspecção dos funcionarios e autoridades escolares e de particulares.

Calcula-se que existem na provincia approximadamente 100.000 crianças em idade escolar e que não recebem instrução, pensando-se em sanar essa falta com a creação de mais 128 escolas, em que poderão educar-se 10.000 crianças.

—O conselho de educação autorisou o director geral das escolas a despendere 70.000 pesos com a construcção de edificios escolares nos districtos em que foram feitas doações de terrenos.

## NOTICIARIO

Avultado numero de professores dirigiu ao *Congresso* a seguinte petição:

Exmo. sr. Presidente e demais membros da Camara dos srs. deputados do Congresso Legislativo do Estado de S. Paulo.

E' conhecida, principalmente de v. v. exas., a disposição legislativa por meio da qual o Congresso estabeleceu o desconto de 15 % nos vencimentos dos professores publicos.

Essa medida, sabiamente adoptada em vista das circumstancias economicas e financeiras por que passava o Estado, e que o poderiam collocar em serias difficuldades, não teve, nem podia ter, o caracter de definitiva; foi um recurso de occasião, previdente, muito justificavel ante as apprehensões de legisladores consciões da sua missão politica e social. Contra ella os professores não se revoltaram, mas apenas manifestaram o receio de que se tornasse definitiva uma redução de vencimentos que tanto os prejudicava, difficultando os meios de subsistencia a feis e dedicados servidores do Estado e do povo, em uma profissão penosa, onde actualmente só existe a esperança e o estímulo de conseguirem, ao cabo de longos annos de trabalho, pela aposentadoria, o necessario para não morrer de fome.

Nada, no entanto, mais deprimente para uma republica ou para uma monarchia liberal do que, atirar ao desprezo as condições de existencia dos funcionarios publicos, que com a regularidade de machinas, estragam a saúde, ex-gottam as energias moraes, desprezando-se do conforto e do bem estar que poderiam encontrar em outro genero de trabalho, si as circumstancias os impellessem, lá fóra, longe do remanso escravizador das repartições publicas, a ultimar pela vida, sendo afinal vencedores ou vencidos, mas reagindo contra o meio social até que fossem aniquilados ou que obtivessem o necessario para manterem dignamente as suas familias e para

proverem á educação de seus filhos.

O selvagem mata ou é morto, mas, torna effectivo o supremo direito, o direito á vida; não perece por lhe faltarem os recursos indispensaveis á satisfação das necessidades primarias da existencia.

E a sociedade civilisada, em vez de proteger o individuo, ha de tornar-se instrumento de dissabores e lenta tortura?

Seria mais do que injusto, seria deshumano.

Si se dissesse que é isso uma fatalidade a que ella nunca logrará subtrahir-se, responder-se-ia que, nos primeiros tempos da evolução historica, quando preponderava como elemento indispensavel de ordem o instincto militar, mantendo-se pela força o prestigio da auctoridade e pela educação impositiva o direito e a moral, fóra uma verdade. Hoje, não; e a prova mais recente ahi está no manifesto do eminente sr. dr. Bernardino de Campos, synthetizando em duas palavras, — *instrução e protecção*.

Tal é tambem o que concluem publicistas do merito incontestavel de Léon Donnai, L. Beaulieu e tantos outros, depois de irrefutavel demonstração ácerca das funcções do Estado.

A trajectotia descripta pela civilisação não indica de modo algum que os fortes hão de esmagar os fracos; antes mostra claramente que a sciencia, as bellas-artes e a propria organização pratica do trabalho em seus diversos ramos, conduzem o homem, o ser humano, individual ou collectivo, ao

ascendente dos sentimentos altruistas, como consequencia inevitavel da educação effectiva, espontanea ou systematica e consciente.

Nesta época de transição para o regimen scientifico-industrial, ao Estado incumbe sobretudo a protecção aos fracos e a função educadora que a familia e a sociedade ainda não estão aptas para realizar, dispensado a tutela dos poderes publicos.

Estudado pelo aspecto juridico, o desconto dos 15 %, si fosse definitivo, iria ferir um principio de direito civil accedido e á evidencia demonstrado por todos os especialistas, na materia, isto é, que a lei não póde retroagir e alterar as relações de direito estabelecidas em leis anteriores, a menos que não ponha em anarchica instabilidade os interesses sociaes.

Si o Congresso, no caso de funcionarios que prestam serviços ao Estado (pessoa juridica) e delle recebem salarios estipulados em uma escriptura publica que reveste a solennidade de uma lei, modificar direitos e obrigações fixados em um contracto a que ambas as partes estavam subordinadas, então tudo quanto se convencionou em contractos analogos ficará sujeito á acção arbitraria do poder legislativo.

O rico não terá seguros os seus haveres; a pobre não terá seguro o resultado das suas economias e do seu trabalho; o Estado (poder temporal) se collocará superior ao saber dos civilistas e dos publicistas, distribuindo á seu talante direitos e obrigações.

Nem se queira illudir a boa fé dos funcionarios publicos, figurando a hypothese de serem elles pensionistas, ou melhor, de viverem á custa de uma quantia annual ou mensal que o Estado lhes pága em troca de serviços, porque, neste caso, pensão e salario significam uma e a mesma cousa.

Tomando-se a palavra *pensão* no sentido de quantia que se lhes dá para alimentação, será necessario partir da concepção metaphysica de um governo paternal e reduzir os funcionarios ao estado de filhos que nunca se emancipam.

Considerada como simples *graça* de quem a concede, a pensão seria offensiva, pois, si os funcionarios são conservados nos seus cargos é por que são indispensaveis aos serviços publicos; em caso contrario, elles não se hão de resignar, certamente, á condição, permitta-se-nos a rudeza do termo, de parasitas do Estado.

Não se objecte tambem que as relações juridicas dos professores para com o Estado não são as de um contracto, pois isso que, não podendo incluir-se nas de um mandato, como acontece com as dos legisladores, presidentes de Estado, etc., hão de necessariamente cair sob o dominio da *locação de serviços*.

Muito acertadamente, portanto, procedeu o Congresso, considerando o desconto alludido como disposição transitoria, que só poderia ser votada por lei orçamentaria.

Parecendo, comtudo, que já cessaram os motivos que levaram os srs. legisladores a estatui-la, os

abaixo assignados, representando a vontade e interpretando o sentimento de todos os professores do Estado, vêm pedir a vv. exas. restabeçam os vencimentos que percebiam e dos quaes, em parte prescindiram, attendendo aos altos interesses do Estado e do governo.

S. Paulo, etc.

Seguem-se as assignaturas.

O sr. Dr. João Motta nos enviou um exemplar do interessante folheto que escreveu sob a epigraphe—*O Portuguez Falado no Brazil*. E' um estudo comparativo do Portuguez fallado em nosso paiz com o que se falla em Portugal e regiões que estiveram ou ainda estão em sua dependencia, fazendo, alem disso notar a differença entre o idioma dos tempos de João de Barros e o actual e concluindo que no Brasil se emprega um dialecto que se modifica de Estado para Estado.

*O Portuguez Falado no Brazil*, encerrando conceitos de muita elevação e revelando que o seu auctor acompanha solicito os progressos realísados no dominio da philologia, merece attenta leitura, não só dos estudiosos, mas tambem dos que, com serem doutos em outros departamentos do saber humano, jamais abandonam o cultivo do idioma vernaculo.

Gratos.

## Historia Universal

O prof. Carlos Escobar está escrevendo um compendio de *Historia Universal*, baseado em methodo inteiramente desconhecido entre nós.

Algumas proposições emitidas no primeiro fasciculo, que se acha publicado, poderão orientar os nossos leitores ácerca da nova concepção historica que o illustre prof. pretende vulgarisar.

«E' a Historia, pergunta elle, uma nomenclatura de factos em ordem chronologica?»

A Historia assim concebida serve só á instrucção mnemotechnica. Ella não influe nos sentimentos e na conducta Moysés diz em duas palavras toda a lei da Historia: «*Nemrod eclipsou Kush.*» Significa isto, em linguagem analytica, que a força substituiu á arbitragem, a auctoridade foi subordinada ao poder, a politica subjugou a moral, o cesarismo venceu a synarchia.

Jesus viu melhor que os historiadores este mesmo fundo da Historia, quando disse, em sua admiravel prece, o *Padre Nosso*: «venha a nós o vosso Reino...»

Jesus faz appello á synarchia (regimem em que a força está subordinada á lei.)

Todo o nosso esforço, accrescenta o auctor, tende a justificar Moysés e Jesus.»

Tratando da *lei da Historia*, diz: «Tres potencias governam o universo: a Providencia, a Vontade e o Destino.

Não temos tempo para discutir a natureza dessas potencias. Affirmamos sómente que, no estado social, a Providencia é a *auctoridade*, o Destino é o *poder* e a Vontade é a *liberdade*.»

Com muita curiosidade esperamos o segundo fasciculo.

## Publicações

Recebemos mais as seguintes:

—*A Nova Cruz*, revista mensal de artes e letras, n.º 1, da qual é director o nosso illustrado collega Arthur Goulart.

—*Nené*, publicação quinzenal illustrada para a infancia, que iniciou a sua publicação nesta Capital.

—*Almanach Illustrado* das Familias Catholicas brazileiras para o anno de 1905, editado pela escola typographica salesiana de Nitheroy.

—*Boletim* dos novos productos pharmaceuticos da casa Silva Araujo & Comp., da Capital Federal.

—*Revista Escolar* do Instituto de Humanidades de Fortaleza, n.º 4.

—*Correio do Interior*, de Ribeirãozinho, E. de S. Paulo.

—*Periveras*, organ do Centro Altruista de Campinas, n.º 1.

—*O Dois de Fevereiro*, n.º 8, de Santos.

—*O Prelio*, n.º 1, de Faxina.

—*O Cascavelense*, n.º 4, de Cavel, E. de S. Paulo.

—*O Isabelense*, de Valença, E. do Rio de Janeiro.

—*Blondinista*, n.º 2, de Laguna, Santa Catharina.

—*O Combate*, de Santo Antonio de Jesus, (Bahia).

—*O Pharol*, do Rio Grande do Sul.

—*Ad Lucem*, n.º XIV, de S. Salvador da Bahia.

—*A Voz do Povo*, de Poços de Caldas (Minas).

—*Anuario Estatístico* da secção de demographia Sanitaria de S. Paulo, correspondente a 1904.

—*Gazeta Clinica*, n.º do anno III, de S. Paulo.

—*Revista Polytechnica*, n.º 5, desta Capital.

—*Cidade de Campinas*.

—*Jornal de Descalvado*.

## "Horas vagas"

O sr. dr. Tullio de Campos offereceu-nos um exemplar do seu livro—*Horas vagas*, uma brochura bem impressa, com 137 paginas, em que reuniu diversos artigos de sua lavra já publicados pela imprensa da Capital.

E' um livro que prende a attenção do leitor, já pela elevação de vistas com que o seu illustrado autor trata dos mais variados assumptos, já pelo estylo fluente e burilado das phrases.

Agradecemos a gentileza da offerta.

### Transcrições

"A Imprensa", de Araraquara, transcreveu o artigo intitulado—Muito bem! do nosso collaborador D. e a "Cidade de Bragança" inseriu em suas columnas o artigo sobre psychologia publicado no ultimo n. da nossa *Revista*.

### Obras didacticas do Dr. Benevides

Lições de Historia da Civilisação (2.ª.)—1 vol. cart. 5\$000; Lições de Historia do Brasil (1.ª edição)—1 vol. cart. 3\$000 rs.; Resumo de Historia do Brasil 3.ª edição)—1 vol. cart. rs.—Editores: N. Falcone & Comp. — A' venda, em todas as livrarias, em S. Paulo e na Capital Federal.

### Apreciações da imprensa

*Diario Popular*—S. Paulo «Do Dr. Sá e Benevides recebemos um exemplar das suas lições de Historia do Brasil. O auctor dividiu a sua obra historica em as seguintes partes: *Introdução*, que abrange os antecedentes historicos da descoberta do Brasil; *Tempos colonias*; *a Monarchia*, sob o 1.ª e o 2.ª imperio; e, finalmente a *Republica*—de 15 de Novembro até a presidencia do eminente Dr. Prudente de Moraes. A parte primeira está minuciosamente tratada, relativamente ás proporções do volume; a época imperial foi apreciada com

o brilho da comprehensão dos elementos intellectuaes e dos factores materiaes que propulsaram outro desenvolvimento nacional; a ultima parte é uma simples resenha de factos. E' proprio de um livro elementar, e serve para esclarecer os episodios de nossa vida nacional e as conquistas liberaes da opinião popular».

*Jornal do Commercio*—Rio: «O Dr. Benevides organisou e publicou um volume «Lições de Historia da Civilisação» (1.ª edição) para uso de seus alumnos. E' uma compilação clara, que serve perfeitamente aos fins a que a destinou o seu auctor. Como compendio elementar de historia geral, é um dos melhores que possuímos».

*O Commercio de S. Paulo*:—«Lições de Historia da Civilisação, organisadas pelo Dr. Benevides, lente da cadeira de historia da Escola Normal. Seu autor ordenou nesse trabalho a exposição dos mais notaveis historiadores, de modo a facilitar o estudo e melhorar as condições de habilitação dos seus alumnos. Pela rapida leitura que delle fizemos—podemos affirmar que vem prestar relevantes serviços ao magisterio publico e á educação nacional».

*A Gazeta de Piracicaba*—«Tem o titulo de «Lições de Historia da civilisação» o livro recentemente escripto pelo Dr. Benevides, cujo recebimento já a *Gazeta* noticiou. Seu auctor presta com elle um significativo serviço áquelles que procuram nos bons livros um seguro elemento de preparo mental».

## Annuncios

Vendem-se colleções encadernadas da REVISTA DE ENSINO pelos preços seguintes:

Anno I	— 2 grossos volumes	20\$000
„ II	— 1 grosso volume	14\$000
„ III	— 1 „ „	14\$000

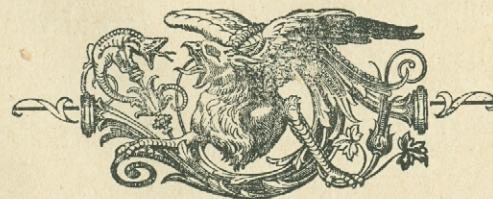
### Lições de Instrução Civica

PELOS PROFS.

*Arthur Breves e Izidro Denser*


1 Volume cartonado 3\$000.

✕ A' venda nas principaes livrarias ✕





# N. Falcione & C.<sup>ia</sup>

S. PAULO  Rua S. Bento, N. 65

PUIGGARI - BARRETO	1.º livro de leituras	1.500
»	» 2.º » » »	2.000
»	» 3.º » » »	2.500

**a seguir 4.º e 5.º —**

ARTHUR THIRÉ -	Geographia elementar	2.000
»	» Arithmetica dos Principiantes	1.500
»	» Cartilha infantil	500
ARNALDO BARRETO -	Leituras moraes	1.500
»	» Cartilha das mães	1.000
JOÃO KÖPKE -	1.º livro de leituras	1.500
»	» 2.º » » »	2.000
»	» 3.º » » »	2.000
»	» 4.º » » »	3.000
»	» 5.º (Florilegio Contemporaneo)	4.000
»	» Fabulas	1.500
»	» Leituras Praticas	2.000
ARNALDO BARRETO E RAMON ROCA —		
	Cadernos de Cartographia, coloridos, collecção de 6 cadernos, cada	1.000
	Novissimo methodo Francez por um professor	2.500
JULIO RIBEIRO -	Grammatica Portugueza	5.000
»	» da Puericia	1.500
Calligraphia Brasileira, collecção de 5 cadernos, a 200 cada um —		

**RUA SÃO BENTO, 65**

S. PAULO

S. PAULO—BRAZIL

AGOSTO DE 1905

ANNO IV

## REVISTA DE ENSINO

ORGAM

DA

# ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE

DO

PROFESSORADO PUBLICO DE SÃO PAULO

PUBLICAÇÃO BI-MESTRAL

NUMERO 3



SÃO PAULO

TYP. A VAPOR HENNIES IRMÃOS — RUA DO RIACHUELO NS. 14 E 16

1905